ANNO LVIII NUMERO 105 — TERÇA FEIRA 9 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 5 de maio.

— O Sr. Cavendish foi nomeado secretario em chefe para a Irlanda, em substituição ao Sr. Forster, que foi exonerado.

PARIS, 6 de maio, á noute.

A Camara dos Deputados encetou, hoje, a discussão geral do projecto sobre o divorcio, apresentado pelo Sr. Naquet.

LONDRES, 6 de maio, á noute.

— Durante o curso da sessão da Camara dos Communs, hoje, foi feita ao governo uma interpellação acerca da politica relativa á Irlanda.

Foi adiada para a sessão seguinte a resposta que o governo tem a dar.

DUBLIN, 7 de maio, á tarde.

— O novo secretario em chefe para os negocios da Irlanda, o Sr. Cavendish, que, accompanhado do sub secretario, o Sr. Burke, viera para aqui afim de estudar quaes as medidas a adoptar para prompta pacificação dos animos, foram espingardeados por quatro individuos, logrando estes evadirem se, e occultarem se por tal forma que ainda não poderam ser capturados.

Os Srs. Cavendish e Burke, que ficaram mortalmente feridos, morreram poucas horas depois.

LISBOA, 8 de maio, á tarde.

— Realisou-se, aqui, no Porto, e em outras terras do Reino, em conformidade com os programmas, a celebração do 1.º centenario do Marquez de Pombal.

Aqui, na Avenida da Liberdade, foram inaugurados os trabalhos para a estatua, havendo parada de toda a guarnição de Lisboa.

Realisou-se o prestito civico.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de maio, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas da manhãa do dia 7).

— Acha se interinamente encarregado da pasta da marinha, o conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, Ministro da Guerra.

— Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados, por falta de numero.

— O cambio sobre Londres continúa a 21 1/2 d. por 1$000, firme.

RIO DE JANEIRO, 7 de maio, á 1 hora e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 45 minutos).

— Por decretos de hontem foram nomeados:

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, o Dr. Antonio Carneiro da Rocha, deputado geral pelo sexto districto da provincia da Bahia, natural dessa provincia.

Chefe de secção na Secretaria do Ministerio da Guerra, o 1.º official major honorario do exercito Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos.

Primeiro official da mesma, o 2.º Gabriel de Araujo e Silva.

Segundo official da mesma, o amanuense André Cordeiro de Negreiros Lobato.

Segundo official da Secretaria do Ministerio da Agricultura (vago por ter sido exonerado, á pedido, Francisco de Assis do Espirito Santo), o amanuense capitão Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

Engenheiro director da via ferrea de Baturité, no Ceará (em substituição ao Dr. Amarilio de Vasconcellos, que foi exonerado, á pedido), o engenheiro Antonio Placido Amarante.

Director geral da contabilidade do Thesouro Nacional, o contador da terceira contadoria commendador José Julio Dreys.

Secretario da Presidencia do Ceará, o bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, natural de Sergipe, formado na Faculdade do Recife em 1871.

— Em consequencia de divergencias entre o provedor da Santa Casa de Misericordia da côrte, e o director do Hospicio de Pedro II, pediram o obtiveram demissão o director, os medicos, e os pharmaceuticos; sendo nomeados:

Director, o Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Medicos: os Drs Francisco Claudio de Sá Ferreira, e Barata Ribeiro.

— Os conselheiros Ribas e J. Liberato, os Drs. Manoel Portella, Tarquinio, Coelho Rodrigues, Souza Ribeiro, e outros resolveram estabelecer, na côrte, uma Faculdade Livre de Direito.

O illustrado advogado no Conselho de Estado, Dr. Fernando Mendes de Almeida, que foi encarregado da organisação dos estatutos respectivos, apresentou hontem á S. M. o Imperador um exemplar impresso.

— Hontem falleceu, de febre biliosa, o Desembargador Manoel de Araujo da Cunha, membro do Tribunal da Relação da côrte desde 12 de abril de 1881.

— Corre que o conselheiro Moreira de Barros, deputado pelo 2.º districto de S. Paulo, proporá amanhãa, na Camara respectiva, uma moção de confiança ao actual gabinete.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL

Portarias:

— O presidente da provincia resolve, nos termos do § unico do art. 3º das instrucções de 31 de maio de 1868, nomear Lydio Mariano de Albuquerque, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt e Manoel Fernandes Sá Antunes Filho para servirem de examinadores no concurso que deve ter lugar no Arsenal de Guerra amanhã, ás 10 horas do dia, para provimento de uma vaga de amanuense do mesmo Arsenal, e ordena que aos nomeados se expeçam as necessarias communicações.—Fizeram se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa feita no cadaver do sentenciado civil d'essa provincia, Narciso, escravo do coronel Hilario Pereira Forte.

— Ao presidente do Maranhão.—Transmitto a V. Exc. a inclusa copia do auto de vistoria e de identidade de pessoa feito no cadaver do sentenciado civil d'essa provincia, Malaquias Bispo de Hollanda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Fico inteirado, pelo seu officio n. 442, de 24 do corrente mez, de haver V. S. regressado do termo de Aguas Bellas, tendo o respectivo jury funccionado de 10 a 18 sem que se d'esse a menor alteração da ordem publica.

— Ao mesmo. — Em vista do aviso junto por copia, de 21 de março findo, do Ministerio dos Negocios da Justiça, recommendo a V. S. que faça transportar, com a precisa segurança, á capital da provincia do Pará, no primeiro vapor esperado dos portos do sul, o réo Dalido, a que allude o citado aviso, o qual se acha actualmente na Casa de Detenção, vindo de Fernando de Noronha, e deve ser escoltado até aquella provincia por praças do Corpo de Policia, que V. S. requisitará do respectivo commandante, a quem n'esta data me dirijo a respeito.

Outrosim, convém que V. S. remetta ao agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor a inclusa portaria e declare qual o numero de praças da escolta, a qual deverá regressar do Pará na primeira opportunidade, conforme requisito da respectiva Presidencia.—Communicou-se ao presidente do Pará e ao juiz das execuções.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, segundo consta do officio do commandante do Presidio de Fernando de Noronha, de 18 do corrente, sob n. 459, o pharmaceutico civil contratado, Sabino Olegario Ludgero Pinho, tomou conta da pharmacia do mesmo Presidio no dia 17 d'este mez, embarcando no dia 9 no vapor *Mandahu*, com destino a esta cidade, o pharmaceutico Pedro Chastinet.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De accordo com o orçamento que acompanhou o officio de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 21, autoriso-o a mandar fazer os concertos de que necessita a cavallariça da Companhia de Cavallaria, podendo despender com os ditos concertos até a quantia de ..... 1:121$176, de que trata o mesmo orçamento, que, n'esta data, é submettido ao conhecimento do Ministerio da Guerra para providencia sobre a concessão do respectivo credito. — Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — Approvo, n'esta data, a arrematação feita, perante essa repartição, por Manoel Jorge do Nascimento, com o abate de 2 % no valor do orçamento de .... 1:040$600, para execução das obras de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, a que se refere o seu officio n. 110 de 24 do corrente, que fica assim respondido. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, 1,000 pares de sapatos manufacturados nas officinas do Presidio de Fernando de Noronha, e de d'ahi remettidos pelo respectivo commandante, conforme declara em officio n. 461 de 18 do corrente mez, no vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—Pode Vmc., a vista do que expõe em officio de 5 do corrente, sob n. 102, comprar directamente no mercado a materia prima necessaria ao fabrico das peças de fardamento, mandadas fornecer ao mjor reformado do exercito, Manoel Joaquim Bello, commandante da Fortaleza do Brum, em virtude de autorisação d'esta Presidencia contida em officio de 3 deste mez. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo n'esta data nomeado Lydio Mariano de Albuquerque, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt e Manoel Fernandes Sá Antunes Filho, para servirem de examinadores no concurso que deve ter lugar n'esse Arsenal, amanhã ás 10 horas do dia, para provimento de uma vaga de amanuense, sendo: o *primeiro* em gramatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, principios de geographia e historia do Brasil; o *segundo* em traducção correcta das linguas ingleza e franceza; e o *terceiro* em arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, theorias de cambio e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e á fazenda publica; assim o communico a Vmc para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 133, de hontem datado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia as praças que elle requisitar para escoltarem com segurança até á capital da provincia do Pará, em virtude de ordem do Ministerio dos Negocios da Justiça, o réo Dalido, sentenciado a galés perpetuas, o qual deverá para alli seguir no primeiro vapor esperado dos portos do sul.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. afim de que seja submettido á consideração d'essa Assembléa, cópia do officio n. 131, de 4 de janeiro ultimo, em que a Camara Municipal da villa de Triumpho pede o melhoramento da estrada denominada Mocotó; assim como as informações, tambem por copia, prestadas pela Repartição das Obras Publicas em 13 e 24 do corrente, sob ns. 125 e 142.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, o requerimento com documento, que acompanhou o seu officio de 13 do corrente, sob n. 165, e referente a pretenção de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, ex-arrematante de obras da ponte do Tahyba, envio igualmente copia da informação, sob n. 139, prestada em officio de 24, pelo engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos autos de vistoria e identidade de pessôas feitas nos cadaveres dos detentos beribericos, Damião Soares da Silva, Agnello Pereira da Silva, Arminio Correia dos Santos, Bellarmino Dias Correia, José Alves da Annunciação e Agostinho de Souza Ferraz.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. os inclusos autos de vistoria e de identidade de pessôa feitas nos cadaveres dos sentenciado Malaquias Bispo de Hollanda e Narciso, escravo, este da provincia do Rio Grande do Sul e aquelle da do Maranhão, assim como as respectivas guias.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso auto de vistoria e de identidade de pessôa feito no cadaver do sentenciado civil d'esta provincia José Ferreira da Silva 1.º assim como a respectiva guia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. o incluso auto de vistoria e de identidade de pessôa feito no cadaver do sentenciado civil Domingos José da Silva Braga, que no Presidio de Fernando de Noronha cumpria a pena de 16 annos de galés imposta pelo Dr. juiz de direito da Côrte.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 14 do corrente, no qual V. S. participa ter n'essa data reassumido o exercicio de seu cargo, passando a exercer as funcções de juiz de direito, por impedimento do proprietario, que se acha licenciado.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 15 do corrente mez, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia 13, á cadeia d'essa villa.

— Ao Dr. promotor publico interino da comarca de Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de hontem datado, no qual V. S. participa o resultado da sua visita mensal á cadeia d'essa cidade.

— A' Camara de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a Camara Municipal de Tacaratú, conforme solicita em seu officio de 13 do corrente mez duas collecções das leis dos annos de 1875 e 1876.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL

Actos:

5.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de abril de 1882.

— O presidente da provincia, tendo em vista a lei n. 1,568 de 6 de junho do anno passado, que mandou incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, que, sem prejuizo da livre concurrencia, se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado d'este municipio, e attendendo ao que requereram os cidadãos Bernardino de Senna Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira, negociantes matriculados e estabelecidos n'esta cidade, resolve que com elles se contrate a incorporação da mesma companhia, mediante as seguintes bases, que serão reduzidas a termo no Thesouro Provincial:

1.º Os contratantes se obrigam a incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, para, sem prejuizo da livre concurrencia, abastecer de carnes verdes o mercado d'esta capital. (Art. 1 da lei n. 1,568).

2.º A companhia deverá estar incorporada dentro de 30 dias, a contar d'esta data. Poderá este praso ser prorogado por mais 30 dias, por motivo muito justo, á juizo do presidente da provincia.

3.º Se no fim de 2 mezes a companhia não estiver organisada, este contrato ficará rescindido *ipso facto*, e o presidente da provincia poderá contratar com outrem.

4.º Na primeira semana, depois de organisada a companhia, serão os seus estatutos submettidos á approvação do governo. Este praso poderá ser prorogado até 15 dias; findos os quaes, o contrato ficará rescindido, nos termos do art. antecedente.

5.º E' concedida á companhia organisada pelos contratantes a garantia de juros de sete por cento ao anno, sobre o capital effectivamente empregado em suas operações até o maximo de 5:000:000$000. A companhia gosará d'este favor por 20 annos, contados da assignatura do contrato. (Art. 2º da lei).

6.º O capital da companhia será dividido em acções de 100$000. Poderá ser augmentado, se convier á companhia, mas sem garantia de juros.

7.º A companhia terá preferencia, em igualdade de circumstancias, no arrendamento dos talhos do mercado publico, que lhe forem necessarios. (Art. 3º da lei). Esta preferencia entende-se quanto ao numero e local, e bem assim quanto ao arrendamento diario do talho.

8.º A companhia obriga-se a abater diariamente o numero minimo de rezes determinado pela Camara Municipal, por accordo com a companhia sujeito á approvação do presidente da provincia, unico competente para resolver as duvidas que occorrerem. (Art. 4º § 1º da lei).

9.º Na falta de execução d'esta clausula, a companhia será multada em 100$000 por cada cabeça que faltar para o numero de rezes fixado. No caso de reincidencia, a multa será o dobro.

10.º Estas multas serão impostas pelo agente fiscal, com recurso para o presidente da provincia, que poderá rescindir o contrato, depois da terceira infracção.

11.º Obriga se tambem a companhia a vender a carne pelos preços que forem fixados pela Camara Municipal, por accordo com a mesma companhia, e approvação do presidente da provincia, unico competente para resolver as duvidas que occorrerem.

Os preços da carne serão fixados annualmente nos mezes de janeiro a março, havendo preço de verão e preço de inverno. (Art. 4.º § 2º da lei).

Só poderão ser alterados pelo presidente da provincia, a pedido da Camara Municipal ou da companhia, ouvida a outra parte.

Em caso nenhum o preço da carne poderá exceder de 600 rs. o kilogramma.

No corrente anno os preços serão fixados antes de começar a companhia as suas operações.

12.º A companhia fornecerá a carne necessaria para todos os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, com abatimento de 10 0/0 do preço fixado no accordo.

13.º Se a companhia vender carne por preço maior do que o fixado no accordo, nos talhos e açougues assignalados conforme a clausula 19, pagará a multa de 2:000$000 e o dobro na reincidencia. A terceira falta d'esta natureza importa a rescisão do contrato, que será decretado pelo presidente da provincia, além da multa de 6:000$000

14.º Se essa venda se fizer em talhos e açougues não assignalados, a companhia pagará a multa de 8:000$000; e o presidente da provincia declarará *ipso facto* rescindido o contrato.

Esta multa será imposta pelo presidente da provincia, precedendo informação do agente fiscal, ouvida a companhia, e tomadas as informações que se julgarem convenientes.

15.º O producto de todas multas pagas pela companhia reverterá em proveito dos cofres provinciaes. (Art. 5.º da lei). E para garantia do pagamento a companhia terá depositada no Thesouro Provincial a quantia de 10:000$ annualmente, sob pena de rescisão.

16.º Se a companhia impugnar o pagamento das multas, recorrendo a meios judiciaes para evitar que no Thesouro se faça o respectivo desconto e lançamento o presidente da provincia declarará rescindido o contrato.

17.º Em todos os casos em que tiver lugar a rescisão do contrato, a companhia perderá a quantia depositada no Thesouro.

18.º As carnes expostas á venda pela companhia serão classificadas em duas sortes: ensutas ou gordas, e magras. Esta classificação será feita pelo medico da Camara Municipal, ou pelo fiscal da mesma Camara, onde o medico não está presente, e por ella se regularão os preços fixados conforme a clausula 11.ª

Feita a classificação e declarado o preço pelo medico ou fiscal da Camara Municipal, de uma e outra cousa se fará menção na guia expedida pelo matadouro.

19.º Os talhos nos mercados publicos, e os açougues em que fôr exposta á venda a carne da Companhia, serão assignalados do modo determinado pela Camara Municipal, que fará publicar por editaes, affixados nos lugares convenientes e publicados pela imprensa.

A Companhia annunciará diariamente pela imprensa os talhos e açougues que vender a carne.

20.º A Companhia deverá abrir açougues nos pontos do municipio que a Camara Municipal designar, podendo da ordem da Camara recorrer para o presidente da provincia, que resolverá, ouvido o agente fiscal.

21.º A Companhia deverá ter em descanço no logradouro publico as rezes que tiverem de ser abatidas. Dentro de um anno depois deste contrato a Companhia deverá ter soltas nos lugares apropriados, ou estabelecerá a importação de gado por mar. Este prazo poderá ser prorogado por seis mezes; findos os quaes, a Companhia pagará a multa de duzentos mil réis por cada mez de demora.

Esta multa será imposta pelo presidente da provincia, ouvido o agente fiscal.

22.º A Companhia deverá pagar todos os impostos geraes, provinciaes e municipaes, que recahirem sobre o seu ramo de commercio; e deverá obediencia ás posturas da Camara Municipal.

23.º O gado da Companhia será ferrado na occasião da compra e no lugar em que se achar, com a marca que fôr designada pela Camara Municipal.

24.º A Companhia não poderá vender gado em pé ou abatido, nem de modo algum envolver se nesse ramo de commercio.

Exceptua se o fornecimento de algum navio surto no porto, e para as necessidades do Estado e da provincia, precedendo autorisação do agente fiscal.

Pela infracção desta clausula pagará a Companhia a multa de duzentos mil réis por cada rez vendida, e o dobro na reincidencia.

25.º Esta multa será imposta pelo agente fiscal, com recurso para o presidente da provincia, que poderá rescindir o contrato pela terceira infracção.

26.º Para melhor garantir as obrigações das clausulas 24 e 25 a Companhia prescreverá em seus estatutos, que nenhum accionista poderá vender gado em pé, abatido ou cortado, nos talhos e açougues do municipio ou de qualquer modo ter parte em semelhante negocio, sob pena de perda de suas acções em beneficio da Companhia.

27º A Companhia terá preferencia, em igualdade de circumstancias, para qualquer contrato que a Camara Municipal tiver de celebrar, afim de melhorar o systema de transporte das carnes E tambem em igualdade de circumstancias para o arrendamento do Matadouro Publico, se a Camara Municipal resolver renoval o.

28.º As operações da Companhia deverão começar até o dia 1º de junho do corrente anno para o abastecimento desta cidade. E dentro do prazo de seis mezes para o abastecimento dos outros lugares designados pela Camara Municipal, conforme a clausula 20.ª

29.º O presidente da provincia nomeará um agente fiscal com o ordenado de duzentos mil réis mensaes, que será pago pela Companhia.

Este agente fiscal terá o direito de examinar a escripturação da Companhia, talhos e açougues, e lhe serão franqueados todos os meios de informação necessarios para bem desempenhar as suas funcções.

30.º A Companhia não poderá receber a importancia dos juros garantidos sem uma informação ou certificado do agente fiscal.

31.º Os lucros da Companhia serão contados para effeito de se regular o pagamento da garantia de juros pelo liquido de suas transacções, depois de abatidas todas as despezas, vencimentos de seu pessoal e ordenado do agente fiscal.

Quando estes lucros excederem de dezoito por cento, metade entrará para o Thesouro Provincial.

32.º A Companhia poderá celebrar qualquer accordo com a Camara Municipal, com approvação do presidente da provincia, no sentido de facilitar a execução deste contrato e melhorar o serviço das carnes verdes. A iniciativa destas medidas compete á Companhia ou á Camara Municipal; e se á esta, ouvida a outra parte.

33.º O presidente da provincia é o unico competente para resolver as duvidas que occorrerem sobre a execução deste contrato.—(Assignado)—*J. Liberato Barroso.*— Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou o administrador do Consulado Provincial, em officio de hontem datado, resolve dispensar Lydio Marianno de Albuquerque de examinador no concurso para provimento de uma vaga de amanuense, e nomear para substituil-o o bacharel Ayres de Albuquerque Gama. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Transmitto á V. Exc., em resposta ao seu officio de 20 do corrente mez, sete tubos capillares com lympha vaccinica.

— Ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional.—Envio á V. S. o requerimento documentado de Francisco Lins dos Santos, proprietario de terrenos cuja desapropriação foi tentada para a construcção da estrada de ferro do Recife a Caruarú, assim como as informações que em officios de 29 de março ultimo e 21 do corrente, sob ns. 217 e 268, prestou o inspector da Thesouraria de Fazenda, afim de que se sirva de dar seu parecer a respeito, tendo em vista o officio d'esta Presidencia, de 7 de fevereiro d'este anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Haja V. S. de informar sobre o incluso requerimento que ao Governo Imperial dirige o tenente do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Miguel de Souza, ajudante de ordens da pessoa do brigadeiro commandante das armas d'esta provincia, pedindo o abono das vantagens de commissão de estado-maior de primeira classe, a que se julga com direito desde a data de 10 de outubro do anno passado, em que foi nomeado para aquelle cargo.

— Ao mesmo.—Envio a V. S. a relação em original de cinco escravos declarados libertos pelo juiz de orphãos do termo de Garanhuns, em audiencia de 22 de março proximo passado, por conta da terceira quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou se ao juiz municipal e de orphãos de Garanhuns.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S. a relação de quatro escravos declarados libertos por conta da terceira quota do fundo de emancipação, em audiencia do Juizo de Orphãos do termo do Bonito, de 11 de janeiro ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar os respectivos valores aos interessados. — Communicou se ao juizo de orphãos do Bonito.

— A' commissão de soccorros em Nazareth.—Accuso o recebimento do officio de 11 do corrente, em que Vv. Ss. dão conta do resultado dos trabalhos d'essa commissão, e em resposta declaro-lhes que espero a continuação de seus bons serviços até a extincção da epidemia. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. lavrar, na secção competente d'esse Thesouro, a innovação do contrato de Manoel Figueirôa & Filhos, para a publicação do expediente e mais actos das repartições publicas, por espaço de quatro annos, a contar do 1.º de julho proximo futuro, mediante as bases em vigor dos contratos anteriores, incluidas as consignadas no officio d'esta Presidencia, de 21 de maio de 1879, além da condição de fornecer gratuitamente 600 exemplares brochados das leis provinciaes de cada anno, em vez de 400, e de abster-se de qualquer apreciação dos actos do Governo na parte editorial do *Diario de Pernambuco*.

Feita a referida innovação, com todas as suas clausulas, enviará Vmc. uma copia á Secretaria da Presidencia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.—Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, de 25 do corrente, sob n. 445, respondo o de Vmc. de 3 d'este, relativo á falta de autoridade policial n'essa parochia para os trabalhos da junta de alistamento militar.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Mande Vmc. collocar na casa dos Expostos como pedio o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia e informou essa repartição fiscal em 21 de março ultimo, mais um apparelho de esgoto, 3ª classe; correndo a despeza por conta da provincia, porquanto, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal do Thesouro Provincial, de 18 do corrente, o disposto no artigo 2º da lei n. 1,543 de 13 de maio do anno passado refere-se não só aos apparelhos até então collocados nos estabelecimentos a cargo d'aquella instituição, como aos que de futuro se autorisarem.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa e inspector do Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S., em resposta ao seu officio de 15 d'este mez, sob n. 169, para o fim de serem presentes a essa assembléa as informações prestadas pelo Thesouro Provincial, em officio de 25, sob n. 762 acerca da petição de Jesuino Domingues Carneiro, ex collector provincial no municipio de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 170 para o fim de serem presentes a essa assembléa as informações prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 25, sob n. 761, acerca do dispendio na importancia de 531$665 com transportes dados por conta da verba—Eventuaes—constantes do paragrapho 10 artigo 1º da lei do orçamento vigente.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 449, de hontem datado, communicando ter demittido o guarda da Casa de Detenção Manoel Lopes Machado Sobrinho e reintegrado no mesmo emprego a João Joaquim de Figueirêdo Junior.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia tendo submettido a consideração do ministerio da guerra e petição do mestre da officina de serralheiros machinistas d'esse Arsenal Candido José de Góes Telles a qual acompanhou o officio de V. S. de hontem datado sob n. 135 Assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao director das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 111, de 24 do corrente, em que V. S. communica, que acham se concluidas regularmente as obras primitivas supplementares da ponte sobre o rio Camevou pelo que procedeu-se a respeito de accordo com o artigo 65 dos regulamentos de 24 de abril de 1874.

O mesmo Exm. Sr. ficou devidamente inteirado de ter direito o arrematante ao recebimento da quantia de 122$840 na fórma do artigo 62 do referido regulamento, proveniente de 80 metros correntes de vara executados, e comprehendidas no respectivo orçamento.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. em solução de seu officio n. 106 de 11 do corrente a inclusa copia do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 753 de 17 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. as duas inclusas guias dos sentenciados civis Theotonio Alves de Oliveira conhecido por Athayde, e Manoel Francisco de Almeida os quaes regressaram para esta capital por terem findado suas penas.

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. a inclusa cópia do officio n. 444, de 17 do corrente, acerca do regresso dos sentenciados em seu officio de 23 de março findo.

— Ao Dr. juiz municipal de orphãos do termo do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente communicando não ter no dia 12 reassumido o exercicio de seu cargo, por incommodos de saúde, e que no dia 17 entrou no goso da licença de 60 dias que lhe foi concedida pela presidencia com os vencimentos da fórma da lei.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. João Salvador dos Santos, 1º supplente em exercicio do juiz de orphãos do termo de Caruarú.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acaba de submetter a decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas as occurrencias havidas n'esse termo acerca da libertação de escravos por conta da quota do fundo de emancipação á vista do que consta de seu officio de 8 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 6 DE MAIO

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se.

Delfim Lopes da Cruz.—Cumpre ao supplicante habilitar devidamente seu procurador para o recebimento requerido.

Francisco Gonçalves Torres.—Dê-se.

João Domene.—Fica relevado da multa, da qual recorre o supplicante.

Joaquim Alves Barbosa Marques.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender ao supplicante quando houver vaga.

João Affonso de Albuquerque.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

José Euzygdio Gonçalves Lima.—N'esta data submetto a presente petição ao conhecimento e decisão do Ministerio da Justiça.

Marianno Marques Ferreira.—Sim, satisfeitos os foros vencidos e mais direitos fiscaes

Capitão Manoel José de Santa Anna Araujo.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Manoel Ildefonso Pena Forte.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Quintiliano Paes de Carvalho.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 503—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Thyrso Dalmacio Pavão, por crime de falsificação de firma; Maria Benedicta da Costa Wanderley, por embriaguez; Joaquim Manoel de Azevedo, por disturbios; Francisco José de Sant'Anna, por crime de furto; e Antonio Barbosa de Carvalho, como cumplice em crime de falsificação de firma.

— A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Vicente Ferreira, por crime de furto; Fernando da Costa Delgado e Manoel de tal, por disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Claudino Francisco dos Santos, por embriaguez e disturbios; Miguel Francisco de Lima e José Ferreira de Souza, por disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto da Graça, Maria do Nascimento, por embriaguez e offensas á moral publica.

No dia 7:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim José de Sant'Anna por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Francisco José da Silva, por offensas á moral publica; e Jesuino Ricardo Bella Cruz, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, José Duarte da Silva e Ladislão Francisco de Medeiros de Souza Magalhães, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE MAIO

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado Provincial.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Joaquim Teixeira Bastos.—Certifique-se.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o pagamento de differentes objectos para escolas publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da Presidencia remettendo a portaria de abertura de creditos supplementares.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Souza.—Volte ao Sr. contador.

Anna Emilia de Albuquerque.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Officio do collector da Escada.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

José Pinto da Costa Soutomaior.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Frei João Baptista do Espirito Santo.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Tavares da Silva Costa.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Marcolino de Souza Travassos.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Philemon Gonçalves Torres.—Inscreva-se.

José Maria dos Santos Almeida.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Joaquim José de Aguiar.—Informe o Sr. contador.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Antonio Leite.—Informe o Sr. contador.

João Silvestre Francisco de Mello.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Antonio Marques.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Rufino José de Souza.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr.

ILEGÍVEL
MUTILADO

contador para mandar lavrar termo de approvação.

Luiz Carlos Pereira de Araujo.—A' secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Antonio de Sá Leitão.—Certifique se.

Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Os signatarios da carta de abono devem fazer expressa declaração de responsabilisarem se como fiadores pela perfeita conservação do contrato, por parte do contratante, pelos prejuizos de qualquer natureza que occasionar, e pela multa determinada no art. 181 do regulamento deste Thesouro.

Officio do bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Antonio Augusto de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Rangel & C.—Informe o Sr. contador.

Manoel Elias de Moura.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 22ª parte da loteria do collegio dos orphãos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Visconde do Livramento.—Volte ao Sr. contador.

Antonio da Cunha Vasconcellos & Rezende.—Informe o Sr. contador.

Contas da 106ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 105ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 3ª parte da loteria da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 8ª parte da loteria da igreja dos Martyrios desta cidade.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Marcolino Lopes Catão.—Volte ao Sr. contador

Pereira Carneiro & C.—Volte ao Sr. contador.

— 6 —

Manoel Martins de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de João Ferreira Loureiro.—Volte ao Sr. contador.

Rita de Cassia Souza Leão.—Informe o Sr. contador

Visconde do Livramento.—Informe o Sr. contador.

Rodolpho Pessoa.—Informe o Sr. contador.

Maria Adelina de Figueiredo Mello.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Certifique-se.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Julio & Irmão.—Volte ao Sr. contador.

Manoel dos Santos Falcão.—Volte ao Sr. contador.

Monbard Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

José da Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Cardozo Junior.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Antonio Manoel Nascimento Costa.—Cumpra-se, registre-se e façam se os devidos assentamentos.

João Luiz Beda.—Pague-se

Officio do collector interino de Floresta.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Volte ao Sr. contador para considerar a que se informem pelo Consulado.

Francisco Pacifico do Amaral.—Pague se

Francisco de Paula Costa.—Informe o Sr. contador.

José Leopoldo da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Virtuosa Maria da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Leopoldina de Moura Rezende.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Damião Francisco Campos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Antonio de Andrade.—Pague-se.

João Rodrigues de Moura.—Pague se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para examinar os inclusos 16 documentos numerados e rubricados, dando informação.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia de 6:146$799, producto da arrecadação do imposto de 3 % addicional no mez findo.

Manoel Vic. a Bernardes Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Furtado de Mendonça.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente sobre a locação de uma casa em Caruarú para cadeia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Henrique Ferreira Pontes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Certifique-se.

— 8 —

João Barbosa Cordeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Luiz dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alipio Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Pague se.

Hermelindo de Lima Carvalho.—Pague-se.

Jovimiano de Azevedo Mello.—Pague-se.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim Bezerra da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas do professor removido para Appipucos.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Pague-se.

José Duarte das Neves.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Camello do Rego Barros e outro.—Informe o Sr. contador.

Martiniano Leite da Silva.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa referente a decima urbana da freguezia da Boa-Vista no exercicio de 1880—81.—A' secção do contencioso para promover a cobrança.

Relação da divida activa roferente a decima urbana da freguezia de Santo Antonio no exercicio de 1880—81.—A' secção do contencioso para promover a cobrença.

Relação da divida activa referente a decima urbana de Afogados no exercicio de 1880—81,—A' secção do contencioso para proceder a cobrança.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel Joaquim da Gama.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Exm. presidente communicando ter approvado o orçamento para execução da ponte sobre o rio Doce e mandado pôr em praça a mesma execução.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Carpinteiro e Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procuredor fiscal.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO

Soares eo Amaral Irmãos.—Informe a 2ª secção.

— 8 —

Luiz Rocha & C.—Sim, observando se o regulamento de 30 de novembro.

Luiz Rocha & C.—Sim, observando-se o regulamento de 30 de novembro.

Maia Pacheco & C.—Sim, observando-se o regulamento de 30 de novembro.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.—Informe a 1ª secção.

Machado & Pereira.—Informe a 2ª secção.

Julio & Irmão.—Informe a 2ª secção.

João Valente da Cruz.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

—

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Augusto Ricardo Cavalcante.—Concede-se, observando as disposições em vigor.

Americo Christovão Correia Cezar.—Idem.

Francisco Alves de Mello Fico.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

José Girge de Azevedo.—Concede-se pagando o que está a dever em seu nome e promova-se a cobrança dos outros exercicios, dos respectivos devedores.

Ladisláo Gomes do Rego.—Como requer.

Olympio Francisco de Mello e Silva.—Concede se de conformidade com a inforção do fiscal.

Salvina Gonçalves do Patrocinio Serra.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 8 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE MAIO

Noticias da Bahia, Sergipe e Alagôas

Pelos vapores brasileiros *Pernambuco* e *Jaguaribe* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: da Bahia 5 do corrente, de Sergipe 19 de abril e das Alagôas 7 do corrente:

Eis o que delles colhemos:

BAHIA

— A Assembléa Provincial proseguia em seus trabalhos.

— Na Faculdade de Medicina começou, no dia 2 do corrente, o concurso para provimento de uma cadeira de lente substituto; no qual tomaram parte os Drs. Castro Rebello e Manoel Araujo.

— A Alfandega arrecadou em abril:

Direitos geraes	704:330$486
Ditos provinciaes	87 815$492

— Na capital era excessivo o preço da farinha de mandioca.

— No morro de S. Paulo déra-se um grande desmoronamento sobre a fortaleza.

— Havia falta de segurança na capital.

— Na Feira de Sant'Anna falleceu, com 108 annos de idade, José Severino de Sant'Anna, que por muitos annos exerceu alli o cargo de carcereiro.

— Na villa de Jaguaripe falleceu Eleuterio Simeão Guerreiro, ex-commandante do vapor da carreira de Nazareth.

— No dia 21 de abril realisou-se, no amphitheatro da Faculdade, a reunião dos sextaannistas de medicina para a eleição do orador e commissões para a festa de collação do grão no corrente anno.

O resultado foi o seguinte:

Orador—Antonio da Cruz Cordeiro Junior.

Commissão de festejos—Abilio Euzebio Vianna, Henrique Damazio, Antonio Rodrigues da Cunha Mello, Publio Constancio de Mello e Eduardo Euedino Gomes.

Commissão de convites—Pedro Luiz de Abreu e Silva, Augusto Cesar Rangel, Fernando Costa e Antonio Celestino dos Santos.

Commissão de recepção—José Rodrigues Doria, João José de Oliveira Leite, Antonio Martins Fontes, Reginaldo Brandão e Caetano da Rocha Siqueira.

— O presidente da provincia percorreu a via-ferrea de Santo Amaro.

SERGIPE

— A Assembléa Provincial supprimio, na Secretaria do Governo, dous lugares de chefes de secção e creou o de official maior e dous de segundos officiaes

ALAGÔAS

— A Assembléa Provincial não funcciona desde 28 do passado, por falta de numero.

—

Noticias do Rio de Janeiro

Pelo vapor inglez *Derwent*, chegado hontem ás 7 horas da noite, recebemos jornaes do Rio de Janeiro, do dia 1.º do corrente, dos quaes extrahimos o seguinte:

— Por despacho imperial de 29 do passado:

Foram nomeados:

Secretario da provincia de Goyaz, Joaquim Fernandes de Carvalho.

Official da ordem da Rosa, Antonio Nunes Pires.

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o 1.º tenente da armada nacional João Nepomuceno Baptista, o capitão do 14º batalhão de infantaria José Placido Lucas Bion e o 1.º cirurgião capitão do corpo de saúde do exercito Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque

Foi naturalisado o subdito inglez Alfredo Alexandre.

— Por decreto de 29:

Concedeu-se reforma, nos termos da 1.ª parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria João Evangelista Leal, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foram transferidos os majores da arma de infantaria Francisco Victor de Mello e Albuquerque e Francisco Carlos Bueno Deschamps, este do 24º para o 8.º batalhão, e aquelle do 8.º para o 24º.

— Constava que foram nomeados: o bacharel José Maria Corrêa das Neves para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Paulo Affonso; e o bacharel Bernardino Cavalcanti de Albuquerque Maranhão para os mesmos lugares do termo de Traipú ambos na provincia das Alagôas.

— Falleceu, no dia 30 do passado victima de uma affecção pulmonar, o bacharel José Fernandes da Costa Pereira e Oliveira.

O finado era filho do conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, contava apenas 22 annos de idade e havia terminado ultimamente os seus estudos na academia de S. Paulo.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 11 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, pouco tenho a dizer.

Pedi a palavra para offerecer á consideração d'esta Assembléa um requerimento, solicitando informações acerca do modo por que a companhia da estrada do Limoeiro tem procedido na execução de seus trabalhos.

Não quero agora discutir o modo por que essa companhia organisou as suas tarifas, pois que ella está apoiada em lei, muito embora reconheça quanto é vexatoria a tabella dos preços para aquelles que remettem os seus generos pela mesma estrada. (Apoiados.)

E' certo que a companhia está apoiada em lei; é certo tambem que pelo seu contrato foi-lhe permittido que cobrasse pelo transporte de genero mais quarenta por cento do que cobra a estrada de S. Francisco.

Esta é uma questão de que mais detalhadamente me occuparei em occasião opportuna.

Por ora a questão de que quero tratar é a seguinte:

Ha no contrato da companhia do Limoeiro um artigo, em que se determina que essa estrada leve um ramal a Nazareth, passando por Tracunhãem.

Entretanto, na execução de seus trabalhos a companhia procurou a zona que lhe era mais economica, não passou em Tracunhãem, não chegou a Nazareth. A disposição do artigo é muito clara: levará o ramal a Nazareth. N'estas condições ninguem contestará que a linha devia, quando não chegasse ao centro da cidade, ao menos approximar se muito das casas; mas, bem ao contrario d'isso, a estrada não passou por Tracunhãem e sim pela Floresta, e ficou aquem do rio d'esse nome a estação de Nazareth, porque no seu desejo de fazer a maior economia possivel, não quiz construir uma ponte.

Resulta d'este facto que os habitantes de Nazareth, para chegarem á estação, teem que andar mais que uma milha.

Imagine-se no tempo invernoso a difficuldade que tem uma senhora para fazer essa caminhada a pé, porque nem todos podem ter cavallos e carros.

N'estas condições, desejo ser informado se a companhia, depois da approvação das plantas apresentadas ao governo geral, pedio e obteve qualquer modificação no traçado, para deixar de passar em Tracunhãem, e construir a estação de Nazareth a mais de uma milha distante da cidade.

E' por este motivo que pedi a palavra. Quero ser esclarecido, porque desejo muito o bem estar d'esta provincia, e tenho muito amor á cidade de Nazareth. Por isso, embora ella tenha aqui representantes muito dignos, que melhor do que eu poderiam defender os interesses d'ella, eu vim á tribuna solicitar essas informações.

Mando á mesa o meu requerimento:

E' lido, apoiado, posto em discussão e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia a respeito dos motivos por que a companhia do Limoeiro não levou o ramal de Nazareth até a cidade do mesmo nome. Se dispondo o seu contrato que dito ramal fosse á cidade, pretende a companhia estabelecer a estação terminal aquem de Tracunhãem. Não cogitando o contrato senão da cidade de Nazareth, preciso saber se das plantas approvadas pelo Governo Geral foi a modificação alterada n'essa parte. —*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente a commissão de orçamento municipal tem necessidade de dar uma explicação do seu procedimento por não ter até esta data apresentado o projecto que lhe competia fazer, já ha muitos dias

A commissão, Sr. presidente, não merece a menor censura, desde que foram conhecidas pela casa as razões que teem motivado a demora da apresentação do projecto.

As Camaras Municipaes da provincia até esta data não mandaram, como eram obrigadas por força da lei, as propostas de orçamento e as contas de suas despezas e receita, de modo que de cincoenta camaras que temos, apenas existem contas de vinte.

A Camara Municipal do Recife, que devia ser a primeira a dar o exemplo de obediencia á lei em cumprimento de seus deveres, é justamente a primeira que se esquece d'elles, e até agora não forneceu á casa um só documento por onde a commissão podesse calcular e autorisar a sua receita e despeza para o exercicio futuro. A de Olinda procedeu do mesmo modo, e como esta muitas outras.

N'estas condições, Sr. presidente, a commissão de orçamento tomou o alvitre de não esperar mais pela remessa d'essas contas, e apresentará o seu trabalho n'esses dias proximos, qualquer que seja o numero de camaras que tenham observado o disposto na lei do 1.º de outubro, como tambem o que determina a lei provincial 1.221. Esta lei, de accordo com outras, estabelece até certas penas para as camaras que não remetterem os seus balancetes em tempo; e a commissão quando tiver de apresentar o projecto, naturalmente n'elle imporá essas penas de conformidade com as leis citadas.

Em todo o caso apresentarei o seu trabalho incompleto, por causa d'essa circumstancia que acabei de expor.

UM SR. DEPUTADO — Na verdade ficará incompleto.

O SR. GOES CAVALCANTE — Não será uma novidade, porque ha muitos annos os orçamentos municipaes que teem sido apresentados n'esta casa, são incompletos; pois as camaras não cumprem com os seus deveres, embora sejam a isso obrigadas e estejam sujeitas a penas por leis á que já me referi.

Pelo que acabei de mostrar á casa, nenhuma criminalidade pode recahir sobre a commissão pelo retardamento da apresentação do projecto respectivo, esperando que as Camaras Municipaes da provincia sujeitassem ao conhecimento da Assembléa as contas da sua despeza e os orçamentos de suas receitas. Portanto, Sr. presidente, em vista d'estas considerações, creio que desapparecerá toda a censura que se tenha feito á commissão por ella não ter apresentado ainda o seu trabalho.

UM SR. DEPUTADO—Mas a commissão não foi censurada.

O SR. GOES CAVALCANTE—Se não foi censurada devia sel-o, se por ventura não houvessem os motivos que acabo de apresentar, e por outro qualquer motivo injustificavel a commissão deixasse de offerecer o seu projecto estando os nossos trabalhos já tão adiantados.

E' o que tenho a dizer por ora para justificar o procedimento da commissão da qual faço parte.

Achando-se sobre a mesa foram a imprimir as redacções dos projectos n. 4 e 71 d'este anno.

Passa se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 61 d'este anno.

O Sr. Luiz de Andrada—Sr. presidente, a commissão de legislação entendeu que devia apresentar á consideração da casa o projecto n 61, em vista de uma petição que foi dirigida pelo cidadão Antunes de Mello a esta Assembléa.

Assim o fez a commissão, porque entendeu que o pedido do peticionario era justo, visto como, existindo uma lei que mandava servir o officio privativamente, posteriormente uma outra lei revogou aquella, dispondo que o serviço fosse feito por distribuição. As allegações com que o peticionario arrasoou o seu pedido actuaram no animo da commissão para apresentar o projecto que ora se discute. A commissão, portanto julgou cumprir o seu dever apresentando este projecto: a casa o apreciará e, ou o aceitará, ou offerecerá as emendas que forem necessarias. Portanto, creio que com esta explicação a commissão tem satisfeito o seu compromisso, tem cumprido com o seu dever; visto como outro motivo não a levou a apresentar á casa este projecto senão attender á justiça do pedido Espero que esta Assembléa, examinando o negocio com toda a equidade e isenção de espirito, decidirá como for mais conveniente, attendendo á justiça que assiste ao peticionario.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 72 d'este anno.

O Sr. Nylo de Miranda—Sr. presidente, fui um dos signatarios do parecer que hoje é projecto e está em discussão, e tenho necessidade de dizer algumas palavras no sentido de mostrar a conveniencia d'este projecto e as razões que levaram os membros da commissão de legislação, da qual faço parte, a formulal o tal qual está. E' para mim, Sr. presidente, negocio de toda a magnitude livrar o cidadão do pagamento de impostos indevidos, tanto mais quanto elle se acha n'este paiz carregado de pesados impostos, tanto mais quanto acontece, como é sabido, que mesmo na cobrança d'esses impostos dão-se até extorsões.

O SR. GOES CAVALCANTE — Mas outros que devam pagar por elle?

O SR. NYLO DE MIRANDA — E' necessario, Sr. presidente, que eu nas razões que vou expender seja ouvido com aquella attenção que o negocio merece, não por mim, mas pela natureza d'elle que é importante, visto como attenta e diz respeito a interesses muito legitimos como todas aquellas que dizem respeito a bolsa do cidadão.

Bernardino Pereira Ramos, Sr. presidente, tem umas casas situadas no becco do Bernardo, na rua da Concordia. Essas casas pagam de decima urbana quantia inferior a 13$500 Pelo contrato feito com a provincia e a companhia Recife Drainage todas as casas que pagarem de decima urbana, quantia inferior a 13$500, ficam isentas do pagamento de annuidades e collocação de apparelhos, obrigando-se a companhia a assentar esses apparelhos e fazer todo o serviço de accordo com essa disposição clara e terminante do seu contrato.

N'estas condições, está o peticionario de que trata o projecto, firmado na lei para gozar d'esse favor. Mas sendo obrigado agora a fazer o pagamento das annuidades, apezar de ter em seu favor a disposição legal, recorreu ao presidente da provincia para livral-o d'essa extorsão e fazel-o entrar no gozo d'esse direito que a lei lhe faculta.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR NYLO DE MIRANDA — Eu não sei a que vem o aparte do nobre deputado, porque aqui não se trata de favorecer uns em prejuizo de outros. O que a commissão quer, é que este proprietario que tem em seu favor a lei, goze d'ella; e, todo aquelle que estiver nas mesmas condições, certamente terá o direito de gosar do mesmo favor. Não sei, portanto, a que vem o aparte do nobre deputado.

O SR. GOES CAVALCANTE —O favor que o projecto concede a esse individuo, será em prejuizo dos demais proprietarios.

UM SR. DEPUTADO —Apoiado.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Não apoiado.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Esta apprehensão do nobre deputado não tem lugar, porque desde que qualquer estiver nas mesmas condições, ha de gosar do mesmo favor.

Mas, Sr. presidente, o peticionario de que se trata recorreu a presidencia da provincia para que esta fizesse manter a lei em seu favor, para que indevidamente não fosse obrigado a pagar o imposto da companhia Drainage.

O presidente da provincia mandou que o Thesouro informasse e d'aquella repartição vieram informações favoraveis e outras não. Por exemplo, a informação do inspector foi contra o peticionario e seja me licito dizer de passagem, foi elaborada sem fundamento algum. S S. achou que o peticionario não tinha razão, achou que não lhe cabia justiça na reclamação que fazia.

Esta informação, porém, Sr. presidente, não poude encontrar apoio por parte do procurador fiscal que de conformidade com a lei, achou que a Bernardino Pereira Ramos assistia todo o direito para pedir dispensa do imposto cobrado pela companhia Recife Drainage.

Uma das razões apresentadas pelo inspector do Thesouro, foi de que essas casas constituiam o que vulgarmente se chama um cortiço e tinha uma só numeração, e que sendo assim o seu proprietario estava obrigado a pagar as annuidades cobradas pela companhia Drainage.

Mas, senhores, é preciso attender-se para a seguinte circumstancia e é que o proprietario pagou por cada uma d'ellas, por cada uma d'essas casinhas ou meia-aguas, quantia inferior a 13$500, e a collecta foi feita separadamente.

Ora, Sr presidente, se assim aconteceu, se o proprietario não pagou pelas suas propriedades quantia superior a 13$500, se ellas são habitadas por inquilinos differentes, se pela lei elle não era obrigado ao pagamento d'essas annuidades que lhe são cobradas, é claro que deve gosar dos favores concedidos pela mesma lei.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. NYLO DE MIRANDA — O nobre deputado deve attender que este meio lembrado por S. Exc. é para facilitar a cobrança. O que resta saber é se o proprietario está ou não firmado na lei, o que se quer saber é se o proprietario paga ou não discriminadamente Vê se, portanto, uma vez provado isso que as razões do inspector do Thesouro para dar parecer contra não podem calar no animo de ninguem, porque ellas não se fundam em justiça, porque ellas não são equitativas.

UM SR. DEPUTADO — Eu penso de modo diverso.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Depois, Sr. presidente, é preciso fazer notar a esta Assembléa que parte d'essas casas foram acabadas de contruir em 1866, justamente época da innovação do contrato entre a provincia e a companhia Recife Drainage. (Apartes).

Vê-se ainda que por esse lado a informação fornecida pelo Thesouro, não é verdadeira, não assenta em justiça.

Estou convencido de que este projecto vai ter uma larga discussão e sendo assim, eu espero ouvir aquelles que o impugnarem, protestando desde já occupar-me com sua materia em segunda discussão, admittida a hypothese de que elle passe agora.

Creio ter, todavia, cumprido com o meu dever como membro da commissão e se a casa quizer approvar este projecto fará um acto de toda a justiça.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Apoiado.

O SR NYLO DE MIRANDA —Tenho dito.

VOZES —Justificou muito bem o projecto.

O Sr. Goes Cavalcante faz algumas considerações contra o objecto em discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso)

O Sr. Meira de Vasconcellos dirá muito pouco sobre o projecto.

Concorda em parte com o que se acha determinado no mesmo projecto e terá occasião, se elle agora for approvado, de offerecer lhe uma emenda em segunda discussão.

Diz que effectivamente todos estão bastantemente informados do que é o contrato da companhia Recife Drainage e de como essa companhia timbra sempre, segundo os factos assim o demonstram, em não fazer caso d'esse contrato celebrado com a provincia, provindo d'essa irregularidade prejuizo para a população.

Mas entende o orador que por se tratar d'essa companhia não se segue que se deva fechar os olhos aos seus direitos, quando por ventura ella os tenha.

Segundo já disse aqui e ainda o repete esta companhia não faz caso do contrato celebrado com a provincia, deixa de cumprir muitas de suas clausulas que agora não vem ao caso referir.

Na apreciação d'esses factos, pensa que deve-se profligar os abusos commettidos, mas tambem entende que deve-se fazer justiça quando ella deve ser feita.

Julga que a questão não foi devidamente encarada pelo nobre deputado debaixo do seu verdadeiro ponto de vista, assim como que é sem fundamento a opposição absoluta que fez o Thesouro á materia do projecto quando sua questão foi levada ao seu conhecimento.

Para comprovar essa asserção entra o orador em apreciações, fundadas nos documentos officiaes, inclusive informação do director das obras publicas, que acompanham a petição que originou o projecto, e com ellas mostra que effectivamente as meias aguas do peticionario não constituem um só predio, como se pretende e ao contrario representam predios distinctos, embora insignificantes, sem embargo de ficarem dentro de um quadro e de terem entrada commum por um portão, que communica a rua com esse quadro.

Para o orador a questão é outra e consiste em saber se todas as meias aguas do peticionario devem gosar do favor concedido pela clausula 17 da innovação, do contrato pelo facto de não pagarem quantia superior a 13$500

O orador é de opinião que esse favor não póde ser extensivo a um certo numero de meias aguas de que trata o projecto e que foram construidas no exercicio de 65 a 66, tendo lugar a sua conclusão no fim d'esse exercicio.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Na epoca da innovação.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — E' sobre este ponto que firma a sua argumentação. A innovação diz na clausula 17 o seguinte (lê):

Nos predios comprehendidos dentro do perimetro da planta apresentada por Carlos Luiz Cambronne para execução do contrato celebrado em 25 de setembro de 1859, que pagarem actualmente 3$500 de decima urbana, ou menos, o cessionario se obriga a mandar collocar gratuitamente apparelhos de latrina de terceira classe com os seus accessorios, e a fazer todo o serviço inclusive o da remoção do lixo a que está obrigado por este contrato.

Em vista d'isto, para o orador é claro que desde que muitas d'essas casas, não estavam construidas ao tempo da innovação, a muito menos se achavam collectadas, não pode aproveitar lhes o favor concedido pela clausula 17.

Ora, tem se aqui a ventilar questão de saber se todas essas casas, ou mei-aguas, de que trata o projecto, devem ou não ser consideradas no caso d'aquellas de que se cogita na innovação.

Entende o orador que não, emquanto não lhe for provado o contrario, porque da mesma petição a que se refere o projecto e dos documentos a ella juntos se vê que certo numero d'essas meia aguas foram construidas no exercicio de 65 a 66, época da innovação do contrato e só foram incluidas na decima no exercicio de 66 a 67.

Diante d'isto pergunta o orador; poderá porventura o peticionario gosar indistinctamente para as suas propriedades do favor concedido pela innovação do contrato na clausula 17?

Crê que não e pensa que esta questão é liquida e não merece a menor contestação.

Concluindo, diz o orador que, segundo declarou em principio, não pretende alongar-se n'esta discussão, pois pedira a palavra apenas para occupar a attenção da casa por 2 minutos, e como não quer fatigar o espirito d'esta illustre assembléa, (não apoiados), termina declarando votar pelo projecto em 1ª discussão, compromettendo se a apresentar-lhe uma emenda na 2ª discussão caso seja approvado na primeira.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, depois do discurso do nobre deputado pelo 2º districto, fiquei com o meu espirito esclarecido sobre a questão, porque sómente S. Exc. teve a força de convencer-me que eu não pensava mal quando me oppunha ao projecto que é sustentado pelo illustrado, deputado pelo 1º districto

Sr. presidente, o honrado deputado pelo 2º districto, declarou votar pelo projecto em 1ª discussão, emendando-o na segunda.

Mas eu desde já voto contra o projecto em 1ª discussão, porque se é certo que nas primeiras discussões se verifica a utilidade, não é menos certo que eu não enxergue n'esta resolução utilidade alguma.

UM SR DEPUTADO —E' que V. Exc. ainda não está esclarecido.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Posso estar perfeitamente esclarecido e divergir da opinião do nobre deputado que declarou votar pelo projecto em 1ª discussão, porque estou convencido de que este projecto não tem razão de ser, e, Sr. presidente, digamos a verdade, este pedido do Sr. Bernardino Ramos, é uma espertesa.

O SR ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Espertesa ?! V. Exc. esta perfeitamente enganado, e eu exigo que retire esta phrase que é por demais offensiva.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Apoiado; a commissão era incapaz de se deixar levar por espertesa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Não ha a menor offensa de minha parte; a nobre commissão póde ter errado como todos nós.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — V. Exc. ha de retirar a expressão.

O SR NYLO DE MIRANDA —Sem duvida.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —V. Exc. entende que a expressão lhe cabe por casa ?! Ora pelo amor de Deus!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Não me cabe, mas V. Exc. ha de retirar a expressão que é muito offensiva. E exijo-o.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Apoiado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Não vejo motivo para que o nobre deputado se inflamme por esta fórma, quando eu digo que o pedido do peticionario envolve uma espertesa.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — V. Exc. é muito ingenuo...

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Ora, ora e esta! Peço ao nobre deputado que me ouça.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Insisto para que retire a expressão.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Uma vez que o nobre deputado tem tamanha insistencia e inflamma-se por tal modo quando não ha motivo, quero mostrar a casa que sou docil

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —E' dever de V. Exc. respeitar os seus collegas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Quando V. Exc. acabar de interromper-me, eu continuarei. Em todo caso declaro a V. Exc. que não me ha de calar com o seu máo humor, e esse máo humor não tem razão de ser, tanto mais quanto já declarei que sou bastante docil para retirar a expressão.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Fez o seu dever.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Sr. presidente, nós sabemos como se procede n'esta cidade de um certo tempo a esta parte; nós sabemos quanto a Companhia Recife Drainage tem sido prejudicial, sabemos que muitas das clausulas do seu contrato não têm sido cumpridas, mas tambem sabemos que o systema de que lançou mão o peticionario, Bernardino Ramos, é um systema seguido por mais de um proprietario para esquivar-se ao pagamento das annuidades. Esse systema consiste em mandar construir diversas casinhas, ou uma casa com muitos commodos para se livrarem da obrigação em que estão para com esta companhia. Nós sabemos, porém, tambem que esse systema vem de alguma fórma prejudicar os outros proprietarios desta cidade, porque a companhia no fim dos cinco annos do seu contrato exigirá do governo a collocação de dez mil apparelhos e neste caso os outros proprietarios que não ficarem isentos desse pagamento, serão obrigados a pagar o dobro d'aquillo a que estavam sujeitos em face da lei.

O SR. PRESIDENTE —Eu peço a V. Exc. que se cinja a materia do projecto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Eu estou estabelecendo uma premissa para tirar uma conclusão. Depois V. Exc. permittio que os outros oradores que se occuparam da materia emittissem com largueza suas opiniões e creio que igual direito me cabe.

O SR PRESIDENTE —Se qualquer dos outros deputados tivesse se affastado do objecto em discussão, fique certo V. Exc. que eu faria igual reparo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Quero obedecer a V. Exc. apezar de estar convencido que não me afastei da ordem. Continuarei, pois.

Sr. presidente, o facto da não collocação de todos os apparelhos a que se obrigou a companhia pelo seu contrato, não aproveita a argumentação produzida, porque uma vez que a companhia cobra da provincia o pagamento dessa despeza, os proprietarios serão obrigados a pagar as annuidades a mesma provincia Este é que é o facto.

Depois, Sr. presidente, as casinhas a que se referio o nobre deputado foram edificadas posteriormente ao tempo do favor da lei.

UM SR DEPUTADO —Não todos.

O SR BARÃO DE NAZARETH —Mas estas especialmente foram edificadas posteriormente a lei que abria a excepção. E a passar o projecto que se discute, a ficar isento o peticionario do pagamento dessas annuidades a que elle está obrigado por lei, resultará d'ahi que alguns hão de pagar por todos.

O SR. NYLO DE MIRANDA —Essa conclusão é que não está nas premissas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Perfeitamente; muitos proprietarios ficarão obrigados a pagar por aquelles que forem dispensados desse pagamento. V. Exc. não me póde contestar neste ponto.

Sei, Sr. presidente, que existe uma lei regulando a materia. Se o peticionario Bernardino Ramos estivesse na lettra da lei, se tivesse por si a prescripção legal e viesse pedir para ser isento de uma imposição que pagava indevidamente; se com justiça viesse reclamar o favor da lei, eu estaria prompto para dar-lhe o meu voto. Uma vez, porém, que assim não acontece, uma vez que as casas de que se trata foram edificadas posteriormente á disposição legislativa, não vejo motivo para que fique isento desse imposto a que todos estão sujeitos.

Sr. presidente, por outro lado eu ouvi fallar da travessa do Bernardo. Quem ouvir dizer assim travessa do Bernardo, ha de pensar que se trata de uma travessa por onde qualquer pessoa possa transitar, que se preste ao transito publico. Não ha tal. E' uma área que não se presta a esse mister, onde existe uma propriedade dividida e de que só se aproveitam aquelles que moram lá.

N'estas condições, uma vez provado isso, a informação do Thesouro é procedente, quando faz sentir que o peticionario deve pagar o imposto a que está obrigado em face da lei.

Sr. presidente, eu respeito muito a nobre commissão de legislação, só tenho motivos para elogial-a; mas porque eu nutro esse sentimento, segue se que a nobre commissão não se possa enganar? Senhores, o erro é partilha da humanidade, e sendo assim não se diga que a commissão não se póde enganar, e quando assim me exprimo não tenho por fim offender a commissão, nem tão pouco a qualquer dos seus membros em particular.

(Ha um aparte).

Não li a informação; mas creio, pelo que ouvi na discussão, que o Thesouro se oppoz a essa pretenção.

Ora, devemos ter em muita conta a opinião do Thesouro, porque elle provavelmente estudou a questão, e de certo não mandaria a esta Assembléa uma informação que podesse soffrer abalo.

O honrado Sr. deputado pelo 6º districto discutio esse ponto por um modo que me agradou e calou em meu espirito.

Nós sabemos que ha n'esta cidade sobrados de um andar e pavimento terreo, cujo aluguel total não passa de 25$000, entretanto que, pelo facto de morarem n'elle duas familias, pagam dous apparelhos; ao passo que com outros grandes predios dá se o contrario. Isto é contra a lei. (Apartes).

O que me parece rasoavel é o seguinte: desde que o Thesouro pensa que a isenção não deve ser concedida, desde que nós sabemos, pela informação do mesmo Thesouro, que a edificação d'essas mei'aguas teve lugar posteriormente á isenção da lei, não podemos de fórma alguma afastar nos d'essa informação.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Então V. Exc. não tem o direito de accusar nem um acto do Thesouro.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Deus me defenda de discutir mais com o nobre deputado pelo 1º districto, pois V. Exc. é nervoso, é bilioso, e eu tenho muito medo do seu máo humor. Pela minha parte, S. Exc. encontrará sempre em mim a docilidade de um homem, que não teve educação litteraria, mas que, quando é preciso, sabe dominar o seu genio.

Em resposta ao aparte do nobre deputado devo dizer que, sem embargo do nosso direito de apreciar os actos do Thesouro, a sua opinião deve ter algum peso, deve por nós ser respeitada. Se o Thesouro diz: o pedido de Pedro não deve ser aceito, por que edificou os seus predios depois do favor que a lei consignou, a sua pretenção não póde ser deferida por esta Assembléa.

UM SR. DEPUTADO —Quem disse a V. Exc. que os predios foram edificados posteriormente a essa lei?

O SR. BARÃO DE NAZARETH —O proprio Thesouro.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA —Diz que alguns.

O SR. GOES CAVALCANTE —O proprietario mesmo é quem o diz.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Alguns! Pois a respeito d'esses é que estou fallando.

Sr. presidente, não considero o projecto de caracter particular ou individual; penso, ao contrario, que a nobre commissão de legislação, ao formulal o, teve em vista o bem geral da cidade, mas o certo é que, tal como está, elle redunda exclusivamente em favor de um individuo, que, em face da nova lei, não tem direito, ao passo que prejudica a muitos outros.

Não quero tomar tempo á Assembléa. Ditas estas palavras, que tão máo successo tiveram junto ao nobre deputado pelo 1º districto, sento me, declarando desde já que voto contra o projecto.

E' lido e apoiado, entrando em discussão, o seguinte requerimento:

« Ao projecto n 72 d'este anno:

« Requeiro que se ouça a Repartição das Obras Publicas, sobre a natureza das edificações de que trata o projecto; se são ou não casas distinctas ou habitações do mesmo predio.—*Góes Cavalcante.*»

Encerrada a discussão é o projecto approvado e rejeitado o requerimento.

São sem debate approvados os seguintes projectos: em 1ª discussão o de n. 103 de 1881; em 2ª o de n. 15 d'este anno; em 1ª os de ns. 45, 60, 92, 52 e 46 todos d'este anno, bem como o de n. 83 de 1881.

Procedendo se a chamada verificou-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Maximiano Duarte e Antonio Victor; tendo se retirado os Srs. Olympio Marques, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Beltrão, Drummond Filho, Ladisláo, Juvencio Mariz, Moreira Alves, Pitanga e Luiz de Andrada.

Adia se a 1ª discussão do projecto n. 26 de 1881.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde, designando a seguinte ordem do dia: discussão de pareceres adiados; 1ª dos projectos ns. 134 e 161 de 1881 e 42, 53, 62, 101, 103, 106, 112 e 120 d'este anno; 2ª dos de ns. 130 de 1881 e 1, 5, 6, 30, 41, 46, 59 e 86 d'este anno; 3ª dos de ns. 14, 18, 19, 26, 31 e 35, tambem d'este anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Lida é approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Moreira Alves, pela ordem, justifica o requerimento abaixo transcripto que foi approvado, depois de orarem os Srs. Olympio Marques, Barão de Muribeca, Moreira Alves e Democrito, com uma emenda do ultimo para ser lido o expediente.

Eis o requerimento:

« Commemorando se hoje o 1º centenario do grande estadista portuguez, Sebastião José de Carvalho, marquez do Pombal, requeiro que se consulte a casa se concede que, em homenagem á sua memoria, se levante a sessão.—*José Moreira Alves da Silva.* »

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copias de officios do Dr. chefe de policia, do Thesouro Provincial e da repartição das Obras Publicas, opinando pela compra do predio em que se acha a cadeia de Gamelleira —A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares do periodico *Brasil Agricola*.—A distribuir.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de João José Rodrigues.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, de José Fiusa de Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo informações negativas acerca da falsificação de conhecimentos de decima urbana.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os documentos da receita e despeza com a verba — abatimento de rezes— para abastecimento do mercado de S. José.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da Camara Municipal de Bom Jardim do exercicio de 1880 a 1881 e o orçamento para o de 1882 a 1883.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo o balanço, documentos e orçamentos da Camara Municipal do Espirito Santo.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Espirito Santo.—A commissão de posturas.

MUTILADO

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares da Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia abrio a sessão d'esta Assemblea em 1 de março ultimo e do officio com que entregara a admininistração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso.—A destribuir.

Outro do mesmo, transmittindo uma apresentação da Camara Municipal do Recife relativa ao contrato celebrado para o abastecimento de carnes verdes á população d'este municipio.—A commissão de legislação.

Outro do secretario da Assembléa Provincial do Espirito Santo remettendo um exemplar dos annaes da sua 2ª sessão ordinaria da 21ª legislatura.—A archivar.

Um abaixo-assignados de moradores, proprietarios e empregados no lugar Duarte Dias, freguezia da Gloria do Goitá, pedindo a nomeação effectiva, independente de concurso, para a professora interina de cadeira mixta d'alli. — A' commissão da instrucção publica.

Outra de moradores na freguezia da Graça da Capunga, pedindo a creação de uma escola nocturna na Encruzilhada. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de moradores na freguezia da serra de Taquaretinga, representando sobre a conveniencia da divisão d'aquella freguezia.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição de Josepha das Chagas Borboleta, requerendo a admissão de seus filhos Julio e Manoel no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Monteiro Moura, professor interino, requerendo ser nomeado professor effectivo para qualquer cadeira de primeira ou segunda entrancia, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Thomaz Passini, requerendo uma subvenção de 20:000$ para contratar na Europa uma companhia lyrica para trabalhar no Theatro Santa Isabel no anno vindouro. — A' commissão de petições.

Outra de José de Oliveira Castro, requerendo um privilegio por 20 annos para montar uma fabrica de linhas, lã e seda, sendo lhe dispensados os impostos provinciaes sobre os machinismos que importar para o fabrico.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Felix Paes Pereira da Silva, professor publico da freguezia de S. José do Recife, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A commissão de petições.

Em seguida levantou se a sessão.

Tribunal do Jury do Recife.—Presente numero legal de jurados, funccionou hontem este tribunal, sendo submettidos á julgamento dous réos;

O 1º, José Francisco dos Santos, era accusado de, em 4 do maio de 1881, ter roubado a quantia de 52$000 pertencente ao almocreve José Felicia o Gomes do Valle, e foi absolvido, appellando o presidente do tribunal para o superior da Relação.

O 2º, José Onofre da Silva, era tambem accusado de, em maio de 1881, ter furtado uma ceroula pertencente á lavadeira Antonia de tal, no becco do Quiabo, e foi tambem absolvido.

Defenderam os réos: o primeiro, o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond; o segundo, o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Estando esgotados os dias da lei, foi encerrada a sessão, sendo multados no seu curso os seguintes jurados que não compareceram:

Affonso Ferreira Balthar	340$000
Antonio Pereira da Cunha	340$000
Caetano Marques	340$000
José Ferreira da Costa	340$000
Miguel dos Santos Costa Junior	340$000
José Januario da Silva Barroca	300$000
Rodolpho Francisco Pereira	300$000
José Antonio Gonçalves Penna	300$000
Philomeno Arminio de Guimarães Peixoto	280$000
Candido Gonçalves Ferreira	280$000
Eduardo Marianno Jacome da Silva	280$000
Primenio Duarte Ribeiro	280$000
José Pedro de Castro	260$000
Francisco Pereira Lagos	260$000
Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque	240$000
	240$000
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	240$000
Dr. Antonio Pereira Simões	240$000
Joaquim Gomes de Sá	220$000
José Gabriel Pereira Pinto	280$000

Centenario do Marquez de Pombal—Começaram ante-hontem e terminam hoje as festas promovidas pela associação do Gabinete Portuguez de Leitura para glorificação do Marquez de Pombal, eminente estadista portuguez do seculo findo.

Ataviaram-se para a circumstancia os jardins do Campo das Princezas e da praça de Pedro II e as ruas do Imperador, 1º de Março, do Barão da Victoria e larga do Rosario, todas as quaes se acham bem decoradas com bandeiras, columnas e arcos de folhagem, galhardetes e flamulas de vistosas côres, coretos para musica, e arcos e candelabros de bicos de gaz.

O Gabinete Portuguez de Leitura vestio suas melhores galas; e alli teve lugar, ante hontem uma sessão litteraria especial, que foi aberta pela inauguração do retrato do Marquez de Pombal no salão de honra, proferindo nesse acto o Exm. conselheiro presidente da provincia um discurso analogo.

Hontem realisou-se no mesmo edificio a sessão magna de commemoração do 1º centenario, fazendo o Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto a conferencia annunciada, que constou do elogio historico do Marquez de Pombal; após o que oraram diversas pessoas que se haviam inscripto, umas por parte das associações que representavam, outras por si e em nome da sciencia e da litteratura.

A' ambas essas festas litterarias assistiram multidões enormes, de cuja massa se destacavam as pessoas mais gradas da nossa sociedade, e não menor foi a concurrencia de povo nas ruas e largos decorados, onde tocavam bandas de musica á tarde e á noite.

Sobresahiram pelas suas bellissimas illuminações as ruas do Imperador e larga do Rosario, e n'aquella destacava-se galhardamente a facnada do Gabinete Portuguez de Leitura, cuja caprichosa illuminação muito agradou.

Hoje, ultimo dia das festas, repetem-se as illuminações, e será aberta no Gabinete Portuguez a matricula para as aulas de portuguez, francez, arithmetica e escripturação mercantil, geographia, historia e direito commercial, que a directoria do mesmo Gabinete resolveu crear para os seus consocios.

E assim se rematarão as festas que tem estado explendidas, e que bem traduzem o pensamento que as determinou hourando o Gabinete Portuguez e o personagem historico, alvo das demonstrações publicas de alto apreço.

— Publicou-se e foi distribuido o numero unico do jornal do centenario. Tem 8 paginas in folio, com tres columnas, occupando a 1ª pagina um bello retrato lithographado do Marquez de Pombal.

Além da introducção assignada pelo Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, traz artigos dos Srs. Annibal Falcão, Arthur Orlando, Francisco Ignacio Terreira, Alfredo Falcão, Clovis Bevilaqua e Thomaz Gomes, e poesias dos Srs. Izidoro Martins Junior, Coelho Lisbôa, Eduardo de Carvalho, F., J. B. Gonçalves Lima e A. Pedro de Mello.

Agradecemos o exemplar com que fomos mimoseado.

Lyceu de Artes e Officios — No edificio deste Lyceu realisou se ante-hontem á noite, conforme fôra annunciada, a solemne distribuição dos premios aos expositores da 1ª Exposição Artistico-Industrial, promovida pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O edificio estava lindamente decorado e illuminado, e durante o acto tocou alli uma banda de musica, sendo grande a concurrencia de expectadores, entre os quaes muitas pessoas gradas.

Como director interino da sociedade, presidio a sessão o Sr. tenente Pedro Paulo dos Santos, que proferio um discurso analogo á festa, e ao terminar o qual annunciou uma exposição para novembro do corrente anno, convidando para essa exposição toda a classe dos artistas e industriaes da provincia.

Após esse discurso, S. Exc. o Sr. conselheiro José Liberato Barroso procedeu á distribuição dos diplomas aos expositores premiados, á cada um dos quaes dirigio palavras de animação, pondo remate á festa um pequeno mas bonito discurso de S. Exc. acerca das vantagens das exposições.

Em seguida, tendo se retirado S. Exc., teve lugar o leilão dos charutos, cigarros e fumos offerecidos pelo Sr. Antonio Pereira da Cunha, proprietario da *Fabrica Apollo*, em beneficio do Lyceu de Artes e Officios, produzindo esse leilão pouco mais de 200$000.

Faculdade de Direito.—Na Secretaria da Faculdade de Direito foi hontem encerrada a inscripção dos candidatos para uma cadeira de lente substituto, vaga pelo accesso do Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista á lente cathedratico.

A congregação da mesma Faculdade julgou habilitados todos os candidatos inscriptos, que são os Srs.: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond e bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Millet.

Alfandega.—O Sr. Dr. inspector da Alfandega, em 5 e 6 do corrente, expedio as seguintes portarias:

« N. 38. — Recommendando aos Srs. chefes de secção, para os necessarios effeitos, a stricta observancia, por parte dos respectivos empregados, da disposição contida na circular do Thesouro de 4 de novembro de 1875 e no aviso de 12 de outubro de 1878, segundo a qual o empregado sorteado para o jury deve comparecer á repartição sempre que não houver sessão, quer por falta de numero legal, quer por outros motivos, e não só antes, como depois de constituido o tribunal para funccionar; podendo, entretanto, o empregado em questão, quando succeder que os trabalhos se prolonguem até alta noite e tenha feito parte do conselho de julgamento, deixar, por tal motivo, que é justificado, de no dia seguinte comparecer á repartição, a cujo chefe dará d'isso conhecimento;

« N. 39.—Recommendando aos Srs. chefes de secção, e aos mais empregados incumbidos da devida fiscalisação, a maior solicitude quanto ao que se contém no art. 181 do Regulamento de 2 de agosto de 1876, para que os caixeiros despachantes ou os ajudantes dos despachantes, em contrario ao que se acha estabelecido por lei, e com prejuizo dos legitimos interessados, não se apresentem munidos de conhecimentos de carga que lhes tenha sido transferida; cumprindo a todos os empregados acima alludidos dar immediatamente parte á inspectoria de qualquer facto que haja no sentido exposto, para ter lugar a devida punição e providenciar-se convenientemente;

« N. 40.—Ordenando ao Sr. chefe da 3ª secção que lhe declare qual o maior numero de ajudantes que tem cada despachante da Alfandega, afim de que se possa reconhecer se ha sido observada a disposição do art. 174, § unico, do regulamento de 2 de agosto de 1876;

« N. 41.—Recommendando ao Sr. guarda mór que redobre de vigilancia sobre a praticagem incumbida de fiscalisar a amarração devida no respectivo quadro aos navios carregados de xarque, dando a ella instrucções no sentido de ficarem taes navios collocados on de lhes competir por escala e conforme a ordem das respectivas entradas, sem preferencias por favor ou contemplação da parte da mesma praticagem;

« N. 42.—Declarando aos Srs. chefes de secção, para os devidos effeitos, que, nos termos do art. 173, §§ 1º a 3º, do regulamento de 2 de agosto de 1876, não podem agenciar negocios na Alfandega, sob qualquer pretexto que seja, ainda a titulo de caixeiro de casas commerciaes:

1.º Os fallidos qualificados fraudulentos pelo poder competente;

2.º Os que já foram convencidos em crime de contrabando, roubo, furto, estellionato, ou moeda falsa;

3.º Os que, por fraude, já foram despedidos da repartição, ou a quem negou-se entrada nos edificios d'ella, durante o tempo da interdicção;

« N. 43.—Ordenando ao Sr. chefe da 3ª secção, que em vista do que contém no art. 178, § unico, do Regulamento de 2 de agosto de 1876, e para que possa a inspectoria verificar se tem sido observada a disposição do dito artigo, faça os despachantes da Alfandega depositarem sobre uma mesa apropriada, no dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, e na sala contigua á em que funcciona a mesma secção, os livros que, sellados e rubricados, devem elles ter de escripturação regular, e limpa, de negocios a seu cargo, com menção das mesmas, de numeros e da quantidade dos volumes despachados, do objecto do despacho, do nome e da procedencia do navio, da data da entrada d'este, do numero, mez e anno do mesmo despacho, e da importancia dos direitos pagos, aberta para cada casa commercial conta especial, sem confusão dos despachos, segundo o modelo que pela repartição lhes fosse dado;

« N. 44—Ordenando ao Sr. chefe da 3ª secção que lhe informe se, de accordo com o que prescrevem os arts. 176, § unico, e 177, ultima parte, do Regulamento de 2 de agosto de 1876 os fiadores dos despachante da Alfandega assignaram nos termos de fiança a obrigação de responder tambem pelo actos que praticarem os respectivos ajudantes, quando funccionem n'esta qualidade e em virtude da autorisação conferida pelo art. 169 § 4º, do citado regulamento, devendo o mesmo Sr. chefe mostrar-lhe, caso haja, alguns dos termos que se achem lavrados em differente sentido, assim como se os fiadores dos despachantes assignaram tambem a petição de que trata o art. 174 de tal regulamento, e se as fianças tem sido renovadas annualmente.

» N. 45.—Declarando aos Srs. chefes de secção, para os devidos effeitos, que em vista do que dispõe o art 169, §§ 1º a 4º, do regulamento de 2 de agosto de 1876, só podem agenciar negocio na Alfandega, por conta de outrem:

« 1.º Os corretores de navios, legitimamente provisionados, no que fôr concernente ao desembaraço e despacho das embarcações e as funcções marcadas pelo art. 28, §§ 4.º e 5.º, do regulamento n. 806, de 26 de julho de 1851; não podendo ser admittidas terceiras pessoas a fazer por conta de outrem o despacho de mercadorias, embora se achem munidas de procurações geraes, como vê-se das ordens do Thesouro de 30 de abril de 1874 e de 27 de igual mez de 1877, e dos avisos de 2 de junho de 1876 e de 28 de fevereiro do alludido anno de 1877;

« 2.º Os caixeiros de casas commerciaes, nomeados na fórma do art. 74 do codigo do commercio, comtanto que tenham registrados os titulos de sua nomeação, estejam afiançados pelas casas commerciaes a que pertencerem, e circumscrevam-se aos negocios especiaes d'ellas, indicados nos termos da fiança e nos referidos titulos;

« 3.º Os despachantes providos e afiançados na forma do regulamento citado em primeiro lugar, qualquer que seja a natureza do negocio;

« 4.º Os ajudantes dos despachantes devidamente afiançados por estes, em todo e qualquer serviço para que forem especialmente autorisados nos termos da fiança, excepto as signaturas de notas, recibos ou quitações. »

Inquerito policial — O Sr. escrivão José de Arimathéa Costa Pontes, remetteu hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial, a que procedeu o Sr. alferes Affonso Rodrigues, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, contra os individuos de nomes Lourenço Jacome Bezerra e Carlos Manoel de Lima, que com outros que estão sendo processados pela subdelegacia do 1.º districto da freguezia de S. José, tentaram tomar o preso Raymundo Francisco dos Santos, pelas 9 horas da noite do dia 2 do corrente, na rua de Pedro Affonso, commettendo por esta forma o crime de que trata o art. 120 combinado com o 34 do codigo criminal, conforme tivemos occasião de dar noticia.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 6 de maio—Parahyba, Mamanguape, Natal, Mossoró, Aracaty e Macceió, tempo bom. Macahyba chuvoso pela manhã. Recife de 6 ás 9 horas da manhã, variavel; de 9 ás 4 horas da tarde ESE fraco, de 4 ás 5 SE fresco, horisonte cerrado.

Dia 7 de maio—Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Natal e Mamanguape, tempo bom. Recife, pela manhã, vento SE fraco, horisonte cerrado; á tarde horisonte claro, vento ESE, pouca chuva.

Esmolas—Uma pessoa, que se quer conservar occulta, veio hontem trazer ao nosso escriptorio 20$000 para que os distribuissemos assim:

A' familia pobre do becco do Bernardo	10$000
A' viuva com 6 filhos da rua do Marquez do Herval	10$000

Uma e outra quantia fizemos seguir ao seu destino.

Contrabandos— Hontem, ás 7 horas da manhã, pelo commandante do 2º posto fiscal do porto, foi apprehendido um bote, que conduzindo para terra 9 bahús, contendo charutos, sujeitos á direitos provinciaes, largara de bordo do paquete *Pernambuco*, á titulo de bagagem de passageiros.

Informam-nos que, ás 10 horas, o dono dos charutos vendo frustrado o seu plano, dirigio se ao Consulado e alli pagara os direitos de consumo.

— Tambem no dia 6, pelas 6 1/2 horas da tarde, foi apprehendido pelo 1º posto fiscal um bote com 42 caixas de polvora, que de terra seguia para uma barcaça sem a respectiva guia de despacho.

Companhia de carnes verdes — Estamos autorisados á declarar que a Companhia de carnes verdes, em vias de organisação, na conformidade do contrato ultimamente celebrado com a Presidencia da Provincia, tenciona só admittir ao seu serviço empregados nacionaes, quer sejam talhadores e magaréfes, quer de outra qualquer cathegoria.

Registramos aqui esta declaração para satisfazer ao pedido de alguem que nos dirigio um bilhete postal á respeito do facto, o que nos obrigou á colher informações, inquerindo á diversos.

Sully—Ao bordo do vapor francez *Sully* da Companhia Chargeurs Reunis acham-se 30 passageiros com destino ao sul do imperio.

Dinheiro—O vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana trouxe hontem para:

Antonio José Rodrigues de Souza	2:200$000
Faria Sobrinho & C.	331$500

— O paquete brasileiro *Pernambuco* trouxe hontem tambem para:

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	1:000$000
Luiz Oliveira	300$000

A Tribuna—Publicou se o n. 33 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Monte pio dos Honorarios do Exercito—Amanhã, pelas 5 horas da tarde, funcciona esta sociedade em sessão extraordinaria.

Vapor da Europa—O vapor francez *Sully* entrado hontem da Europa, nada adiantou em noticias.

Concurso de latim.—O conselho litterario da Instrucção Publica classificou assim os candidatos á cadeira de latim, ultimamente posta em concurso:

1º lugar bacharel Adolpho Tacio da Costa Cyrne.

2º lugar Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Recreio Litterario dos Normalistas—Fundou-se no domingo, sob esta denominação, uma sociedade de normalistas. Compareceram 10 socios e foi acclamado presidente o Sr. Arthur Fenelon, que convidou os Srs. Arthur Ramos e Ernesto Miranda para occuparem os lugares de 1º e 2º secretarios.

Passando se á eleição foram eleitos: presidente Arthur Ramos; 1º vice-presidente Ernesto Miranda; 2º dito Guedes de Barros; 1º secretario Mamede Justiniano; 2º Alberto Frederico; 1º orador João Damasceno; 2º orador Rodolpho Filho; thesoureiro Martins Machado; bibliothecario Arthur Fenelon.

Depois da eleição de presidente foram apresentados dous requerimentos dos Srs. Martins Machado e Rodolpho Filho; fallaram contra os Srs. Ernesto Miranda, Arthur Ramos e Alberto Miranda, fallou a favor o Sr. Rodolpho Filho; foram rejeitados.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Arthur Ramos, presidente da commissão; Ernesto Miranda e Rodolpho Filho, para formarem os estatutos.

O Sr. Arthur Ramos fez uma proposta que consultada a casa, foi approvada contra os votos dos Srs. Arthur Fenelon, Ernesto Miranda, Alberto Miranda e Francisco Pedro. Pediram dispensa dos cargos da 2º orador e bibliothecario os Srs. Rodolpho Filho e Arthur Fenelon, consultada a casa foi negada.

Não havendo nada mais a tratar-se o Sr. presidente marcou o dia 11 ás 3 horas da tarde para sessão de posse.

Longevidade—Lemos no *Pharol* de Juiz de Fóra:

« Reside em Queluz, n'esta provincia, o Sr. Antonio de Moraes Borges, fazendeiro que já completou 107 annos. Está forte, lê sem oculos e viaja a cavallo como qualquer rapaz. Foi casado tres vezes e teve doze filhos, dos quaes vivem dez. A sua descendencia, netos, bisnetos, tataranetos etc., é enorme. »

Reporter—Sahio a luz o n. 2 desse periodico hebdomadario, que se publica entre nós.

Fanfarras—Sob esse titulo recebemos, da provincia de S. Paulo, uma collecção de mimosas poesias do Sr. Dr. Theophilo Dias.

Bibliotheca Provincial—Foram offerecidas a esta repartição durante o mez de abril findo, as seguintes obras:

Pela typographia *Central* o seguinte: *Aida*, opera em 4 actos, versos de Antonio Ghislanzoni e musica de G. Verdi. Pernambuco, 1882, 1 folheto.

Pela typographia do *Jornal do Recife*, o seguinte: *Aida*, opera em 4 actos, poema de Antonio Ghislanzoni, musica de Guiseppe Verdi. Pernambuco, 1882, 1 folheto; *Nabucodonozor*, drama lyrico em 4 actos de Themistocles Solero, musica do maestro Guisepe Verdi. Pernambuco, 1882, 1 folheto; *Rigoletto*, opera em 3 actos de Francisco Maria Piave, musica do maestro Guiseppe Verdi. Pernambuco, 1882, 1 folheto; *Lucrecia Borgia*, melodrama de Felix Romani. Pernambuco, 1882, 1 folheto; *Ernani*, drama lyrico em 4 actos por M. Maria Piave, musica do maestro José Verdi. Pernambuco, 1882, 1 folheto; *Salvador Rosa*, opera em 5 actos, musica do maestro brasileiro Carlos Gomes. Libreto de A Chislanzoni. Pernambuco, 1882 1 folheto.

Pela typographia *Industrial*, o seguinte: *Força do Destino*, opera em 4 actos do maestro Guiseppe Verdi. Recife. 1881, 1 folheto; *Um Baile de Mascaras*, opera de Verdi em 3 actos. Recife, 1881, 1 folheto; *Traviata*, opera em 4 actos do maestro Verdi. Recife, 1881, 1 folheto; *Lucia de Lammermoor*, opera em 3 actos do maestro Donizetti. Recife, 1881, 1 folheto; *O Barbeiro de Sevilha*, opera jocosa em 2 actos do immortal maestro Rossini. Recife, 1881 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. Francisco Gomes Parente, o seguinte: *Theses e dissertação apresentados á Faculdade de Direito do Recife*, para o proximo concurso por Francisco Gomes Parente, em abril de 1882. Recife, 1882, 1 folheto.

Pela typographia *Central*, o seguinte; *Theses e dissertação apresentadas á Faculdade de Direito do Recife*, para o proximo concurso por Francisco Gomes Parente, em abril de 1882 Recife, 1882, 1 folheto.

Pela typographia *Industrial*, o seguinte: *Risos e Lagrimas* poesias de Gustavo Adolpho Cardoso Pinto. Recife, 1881 1 vol. br.; *Regulamento da sociedade Recreio artistico e litterario do Gymnasio Pernambucano*. Recife, 1881, 1 folheto; *Os artistas improvisados*, comedia em 1 acto por Constantino da Costa Pereira, natural do Piauhy, estudante do 4º anno de direito (para ser representada no theatrinho do Gymnasio Pernambucano). Recife, 1881, 1 folheto; *Regulamento interno da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco*. Recife, 1881, 1 folheto; *Great Western of Brasil Company Limited*. Repartição do trafego—instrucções para o agente do trafego e regulamento para os mais empregados da estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro. Recife, 1882, 1 folheto; *Discurso pronunciado no Gabinete Portuguez de Leitura na noite de 28 de setembro de 1880 por occasião da sessão magna do « Club Abolicionista »* por Antonio de Souza Rubim orador do 1º anno, etc. Recife, 1880, 1 folheto; *Rigoletto*, melodrama em 3 actos por F. M. Piave, musica de G. Verdi. Recife, 1882, 1 folheto; *Hernani*, drama lyrico em 4 actos de F. M. Piave, musica de Verdi. Recife, 1882, 1 folheto; *O Trovador*, drama em 4 partes por S. Cammarano, musica de Guiseppe Verdi. Recife, 1882, 1 folheto; *Lucrecia Borgia*, melodrama em 1 prologo e 2 actos por Felice Romani, musica de G. Donizetti. Recife, 1882, 1 folheto.

Pela typographia *Mercantil*, o seguinte: *Theses e dissertação apresentadas á Faculdade de Direito do Recife* pelo Dr. José Augusto de Freitas para o concurso, que deve ter lugar em abril de 1882, 1 folheto; *Theses e dissertação apresentadas á Faculdade de Direito do Recife* para o concurso, que deve ter lugar em abril de 1882 por José Lomelino de Menezes V. de Drumond, doutor pela mesma Faculdade, natural d'aquella cidade, provincia de Pernambuco. Recife, 1882, 1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, o seguinte: *Theses e dissertação* que á Faculdade de Direito do Recife apresentou e tem de sustentar como candidato ao concurso de abril de 1882 para provimento do lugar de lente substituto da mesma Faculdade, Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, natural de Pernambuco e bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela mesma Faculdade. Pernambuco, 1882, 1 folheto.

Pela typographia do *Jornal do Recife*, o seguinte: *Um Baile de Mascaras*, opera em 3 actos, musica de Verdi Pernambuco, 1881, 1 folheto: *O Barbeiro de Sevilha*, melodrama gracioso em 2 actos do immortal Rossini. Pernambuco, 1881, 1 folheto; *Lucia de Lammermoor*, opera em 4 actos de G. Donzetti. Pernambuco, 1881, 1 folheto.

Pela typographia *Industrial*, o seguinte: *Relatorio da Associação Commercial Agricola de Pernambuco*, lido na assembléa geral de 14 de abril de 1882. Recife, 1882, 1 folheto.

Pela Presidencia d'esta provincia, o seguinte: Joaquim Gomes de Souza—*Mélanges de Calcul Integral*—Ouvrage posthume augmenté d'une mémoire de l'auteur sur le son et d'un avant propos par M. Charles Henry. Leipzig, 1882, 1 vol br.; *Almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco* para o anno de 1882. Recife, 1882 1 vol. br.

Pelo inspector do Thesouro Provincial, Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos, o seguinte: Relatorio apresentado em 31 de janeiro de 1882 ao Illm e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia vice-presidente da provincia de Pernambuco pelo inspector do Thesouro Provincial, bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. (Duplicata). Pernambuco, 1882, 2 vol. br.

Pelo Sr. academico J. C. Ribeiro da Silva, o seguinte: *Theatro Ribeirinho*. (3º ensaio). *A Caçadora de Noivos*, comedia em 1 acto ornada de couplets original de J. C. Ribeiro da Silva. Pernambuco, 1877, 1 folheto.

Antidoto do veneno ophidico.—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

Escreveu-nos o Sr. Dr. Continentino Junior, director do hospital de S. João Baptista de Nitherohy:

« Foi recolhido no dia 2 do corrente, na enfermaria do Dr. Augusto Cesar de Andrade Duque Estrada, á sua requisição, o paraguay João da Silveira Gonzales, de 40 annos de idade, residente na Carenca (sete Pontes), o qual, 24 horas antes de sua entrada para este hospital, tinha sido mordido no grande artelho do pé esquerdo por uma cobra, cuja especie disse-nos elle não conhecer.

« A intensidade, porém, do seu veneno revelava-se pelos graves symptomas que apresentava porquanto, além do pé, perna e coxa do lado offendido estarem extremamente inflammados, doudos e com uma côr violacea, achava-se esse individuo sob a pressão de forte hemorrhagia nas gengivas e convulsões.

« N'este lastimavel estado, quando pelo tempo decorrido o virus tinha pela sua diffusão a grande distancia muito concorrido para seu fatal exito, applicou o Dr. Augusto Cesar injecções hypodermicas do permanganato de potassa, segundo a formula prescripta pelo seu illustrado inventor; insistindo por espaço de dous dias n'este tratamento, póde o doente obter alta no fim do decimo dia, completamente restabelecido.

« A' vista do que observámos n'este maravilhoso curativo eu e os medicos do hospital de S. João Baptista de Nitheroy, pedimos permissão ao nosso distincto collega Dr. João Baptista de Lacerda para felicital-o pela sua tão preciosa e humanitaria invenção, assegurando-se a S. S. que jámais em casos identicos empregaremos outro agente therapeutico, a não ser o permanganato de potassa, que consideramos como verdadeiro antidoto do veneno ophidico. »

Muséo nacional.—Do Sr. Dr. Hilario de Gouveia recebeu o museu nacional um fragmento de rocha calcarea, contendo, apezar de pequeno, quasi todo o esqueleto fossil de uma especie de *Saureo*, das que tem já apparecido na provincia de Minas Geraes. Esta amostra, porém, é muito interessante pela disposição da columna vertebral e das costellas perfeitamente visiveis do referido fossil.

Do commandante do deposito de aprendizes artilheiros recebeu o mesmo muséo um bello cachorro do matto ou raposa, como tambem denominam este animal, o qual foi apanhado vivo no recinto do forte de S. João, e vivo remettido para o muséo.

Venha a metade.—Um mestre de obras chega azafamado defronte de um predio, em que os seus operarios andam concertando o telhado, e grita:

— Quantos homens estão lá em cima a trabalhar?

— Tres, mestre, somos tres.

— Pois venha a metade cá para baixo!

Razão plausivel.—Uma criada foi dizer á sua ama:

— Minha ama, está ahi o medico.

— Quem? O Dr. Justino? Não posso recebel-o. Bem sabes que teu amo não gosta que eu receba visitas, quando elle está ausente.

— Mas eu já disse que minha ama estava em casa.

— Pois arranja lá uma desculpa qualquer

— Uma desculpa!

— Sim. Dize-lhe... dize lhe que não o recebo, porque estou muito doente.

Gustavo Flaubert e a photographia—O autor de *Madame Bovary* era, como Augusto Barbier, inimigo declarado da photographia.

Mr. Jean Bernard conta na *Jeune France* que, pretendendo uma vez publicar n'um jornal illustrado o retrato de Flaubert, não lhe foi possivel encontrar uma unica photographia. Escreveu então a Flaubert, que lhe respondeu immediatamente nos seguintes termos:

« *Meu caro confrade* —Não existe *um unico* retrato meu. Cada qual tem as suas manias. A minha é recusar-me obstinadamente a conceder uma imagem da minha pessoa. Agradeço-lhe as palavras obsequiosas que me envia, e aperta-lhe cordealmente a mão o seu—*Gustavo Flaubert* »

Quando Flaubert morreu, o seu testamenteiro encontrou no testamento uma clausula expressa prohibindo, de modo absoluto, deixar publicar um retrato qualquer. O testamento foi aberto muito tarde. Quando se leu esta disposição, já o rosto de Flaubert havia sido modelado e reproduzido pelos jornaes illustrados em centenas de mil exemplares. Foi assim que as feições de Flaubert foram conservadas, apezar do odio entranhado que o illustre escriptor tinha aos retratos.

Congresso pedagogico. — Na segunda quinzena do mez de maio ha de effectuar se em Madrid um congresso pedagogico, abrindo se uma exposição de objectos de educação.

O congresso e a exposição, inaugurados por sua magestade o rei, e sob a presidencia do ministro de instrucção publica, são os primeiros d'este genero em Hespanha. Para a exposição admittem-se igualmente artigos de proveniencias estrangeiras.

A *Agencia internacional para commissões litterarias*, 39, Tudescos, Madrid, encarrega-se das commissões de todos os editores e fabricantes das nações estrangeiras, e ao mesmo tempo dá informações em todas as linguas.

Os yankees—A scena passa se na camara dos representantes da Virginia.

Discute se em segunda leitura a lei para abolir o desafio.

O Sr. *Duff Green*—Proponho que o projecto seja substituido por outro. Proponho que o estado compre um acre de terreno, destinado exclusivamente para desafios, mas desafios de morte. Isto de duellos sem sangue ou com almoço de funçanata, não será permittido no acre legislativo. Da morte, já disse: o excesso do mal produz o bem.

O Sr. *Dickinson*—Proponho que Green estreie o palanque.

O Sr. *Green*.—Não ha inconveniente; tratando-se de acabar com o desafio, quanto mais depressa se verificarem os que estão pendentes, menos ficarão, e o Sr. Dickinson póde usar do privilegio que me concede.

O Sr. *Mayo*.—Não só acceito a proposta do palanque official, mas até proponho que cada vez que houver funcção se admitta o publico, pagando a entrada a dez centavos por cabeça, a fim de se crear um fundo que sirva para sustentar as viuvas e os orphãos dos duellistas fallecidos.

O Sr. *Frazier*.—O publico não vai lá.

O Sr. *Mayo*.—Porque?

O Sr. *Frazier*.—Porque as balas não levam letreiro e quem apanhar é que paga as favas.

O Sr. *Mayo*.—Não nos desafios modernos, em que não ha osso quebrado. Por fim de contas, o publico é mais brigão que os proprios duelistas.

O Sr. *Presidente*.—Supprima se o projecto original e fique este.

O Sr. *Frazier*.—Não sei qual é mais original.

O Sr. *Green*.—Sr. presidente, eu não queria dizer tanto, e retiro o meu.

O Sr. *Mayo*.—Opponho-me, porque vale mais o primitivo; submetta se o caso á votação.

A camara recusou por grande maioria dar licença para se retirar o segundo projecto.

E' o que consta das actas.

Passageiros—Vindos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Fr. Caetano de Messina, Arthur Gonçalves Ferreira Cascão, Odilla Pampilla de Sá, José de Barros Taveira, Dr. Edelberto L. C. Campello, Antonio F. de Oliveira e 2 filhos, Sebastião J. de Arruda, J. de Coutres, José Maymone, Claudiano F. de França Gomes, Manoel de Aguiar, Oreste Vieira, José Joaquim Dutra, Thomaz Mitchil, José Machado, Joaquim Gonçalves Aleixo, Luiz de Souza, Vancesláo José Baptista, José Antonio da Cunha, Rita Maria do Nascimento, Custodio Machado, José Orachio, Dr. Francisco Botelho de Andrade, João Duarte Carneiro Monteiro, Dr. Antonio Joaquim Correia de Araujo, D. Luiza Catharina dos Santos e 1 sobrinho, Raymundo Mathias Rodrigues dos Santos Junior e 2 criados Carlos Ferreira da Costa, Alvaro Rodrigues Vianna, José Joaquim da Silva, Ricardo Lustosa da Cunha Paranaguá, José Maria Farinha, João Baptista dos Anjos, Affonso Antonio Fernandes, Jeronymo Silvestre Gil Braz, D. Amelia Paranaguá, Dr. Bernardo Antonio de Mendonça, Alberto Vaz, Arthur Vaz, Manoel Joaquim Vidal, D. Elvira Saraiva A. Galvão, 2 filhos, 2 criadas e 1 criado, Manoel de Amorim Leão, José Velloso Soares e 1 criado, José Luiz Ferreira, Antonio Francisco de Lima, e 2 ex praças.

Leilões—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 30, de louças, moveis e vidros.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no trapiche do Visconde do Livramento, de barricas com cimento.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de um sitio em Beberibe, e 10 fardos com cortes de estopa.

— Quinta feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22, de sitio e casa no Monteiro.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua de Thomé de Souza n. 5, da armação, generos e utensis da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Vigario n. 7, de moveis e mais objectos de uso.

Missas funebres— Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Thomé Lopes de Senna; ás 7 horas no Corpo Santo, e ás 8 e 1/2 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 7 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João Baptista de Souza Toscano Barretto com Clara Quaresma da Silva.

José da Cruz Freitas, viuvo, com Maria Gertrudes de Oliveira.

Antonio da Silva Ramos com Rosa Amelia Oliveira Braga.

Vicente Ferreira de Almeida com Maria Rosa da Conceição.

Leocadio Pedro de Oliveira com Emilia Maria de Menezes.

Demetrio Adolpho Muniz com Fausta Margarida de Albuquerque e Mello.

Theotonio José dos Santos com Engracia Maria da Conceição.

Manoel Xavier Carneiro de Almeida com Engracia Maria da Conceição, viuva.

Manoel Antonio Pereira Pinto, viuvo, com Maria Cavalcante Accioli.

Segunda denunciação

João Ferreira da Silva com Maria de Mello Costa.

João Francisco Durães com Marcionilla Maria do Espirito Santo.

João Ramos com Josepha Anna da Silva.

José Bernardino dos Santos com Maria Francisca da Conceição.

André Feliciano da Silva com Maria Felizarda de Mello.

Belisario Pernambuco com Emilia Petronilla Nunes do Valle.

Catharino Estanisláo Luiz, viuvo, com a exposta Maria das Dores Mello.

Guilherme Frederico de Souza Carvalho com Adelaide Antunes Dantas.

Salviano Carvalho de Oliveira Andrade com Constantina de Miranda Viegas.

Antonio Fernandes de Albuquerque com Carolina da Silva Dias.

Francisco Antonio de Abreu, africano, com Luiza Maria do Nascimento.

Terceira denunciação

Manoel Juvencio de Saboya com Edelmonda de Loyola.

Manoel Leandro da Paixão com Senhorinha Maria da Conceição.

João Evangelista dos Santos com Julia Maria Rosa Pereira.

Antonio Apolonio da Rocha Morpheu com Maria Candida do Carmo.

Albino da Cunha Araujo Pinheiro com Maria Engracia da Fonseca Galvão.

José da Silva Loyo Junior, viuvo, com Francisca Dubeux.

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho com Julia Emilia Tasso de Mello.

Manoel de Souza Rocha com Stephania de Oliveira Guimarães, viuva.

João José Soares, viuvo, com Francisca Regis de Andrade.

José Deodato Gomes Loureiro, viuvo, com Senhorinha Maria da Conceição.

Herculano Pereira do Nascimento com Joanna Izidora Engracia Carneiro.

João de Oliveira Saraiva, com Francisca de Mello, exposta.

João Antonio Francelino com Balbina Maria Cardozo.

Manoel Guilherme Alves da Silva com Maria Candida Miranda Castro

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria de Ypiranga.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 309ª, a beneficio do Hospital de S. João Batispta de Nictheroy, será extrahida quinta-feira, 11 do corrente.

Loteria da provincia—Amanhã, 10 do corrente, será extrahida a loteria 221.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 7 do corrente:

Entraram 6, tiveram alta 9, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 561 enfermos

Existem 556, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 304, do sexo feminino 194; estrangeiros 25, estrangeiras 10; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 401, entraram 5, sahiram 9, existem 397; a saber: nacionaes 350, mulheres 9, estrangeiros 18, escravos 20—Total 397.

Arraçoados 360, sendo: — Bons 339, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Agueda Maria da Conceição.

Teve alta:

Maria, escrava de José de Arruda.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de maio:

Vicencia, preta, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano.

Theodora Francisca de Jesus, branca, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; hematonesi.

Lourenço, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; apoplexia celebral.

José Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

Luiz, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II; variolas.

João Querino, pardo, Pernambuco, 26 annos, S. José; variolas.

Tertuliana, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; tetano.

Guilherme Moreira, branco, Portugal, de annos, solteiro, Santo Antonio, Casa de Detenção; beriberi.

Eugenia Maria do Nascimento Miranda, parda, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Roque, preto, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhea.

— 6 —

Amaro, branco, Pernambuco, 16 dias Boa-Vista; gastrite.

Maria da Penha de Souza, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tysica pulmonar.

Joaquim José de Sant'Anna, preto, Sergipe, 67 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cesario, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife: convulsões.

Josepha Marcelina Xavier, parda, Pernambuco, 8 annos, S José; pneumonia.

Catharina Josepha de Souza, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Bento Gomes de Almeida, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, hospital Pedro II; pneumonia.

Felismina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; edema do figado.

Manoel Roberto Bezerra de Oliveira, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Natalia, preta, Africa, 57 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhéa.

Ignacio do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; beriberi.

Antonio Gomes, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, hospital Pedro II: diarrhea.

Maria Adelaide Boaventura, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22. Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

Loteria do Ceará

Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, á casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23. Corre no dia 14 de maio proximo futuro.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: vinhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CIRCULAR

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Al-

fredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando se de preencher a vaga deixada no senado pelo finado Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« Illm. Sr.—Apresentamos a V. S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preenchimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido na provincia e recommenda se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer; pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração de V. S. amigos, attentos e obrigados criados

João Alfredo Correia de Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barreto
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portellá.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia de Oliveira.
Miguel José do Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Democrico Cavalcante.

Recife, 6 de maio de 1882.

(D Tempo.)

A candidatura senatorial do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

I

Aproxima-se o dia em que o corpo eleitoral tem de proceder a eleição de tres cidadãos, cujos nomes deverão compôr a lista que para preenchimento da vaga de um senador por esta provincia, aberta pelo fallecimento do benemerito Barão de Pirapama, tem de ser apresentada a corôa.

Na escolha do representante da nação, deve o corpo eleitoral, mais do que a tudo attender ao bom desempenho que aquelle que houver de ser investido de tão honroso quão melindroso cargo possa dar ao mandato que lhe é conferido. E se para esse bom desempenho é mister ter em vista a capacidade intellectual d'aquelle que tem de ser o eleito do povo, e provas que tenha dado de sua dedicação pela causa publica e patriotismo, vemos no illustrado candidato a mais solida garantia dos bons serviços que a esta provincia poderá prestar na camara vitalicia tão illustre pernambucano.

Quem quer que tenha acompanhado e procurado apreciar as differentes phases da vida publica do Exm. Sr. Dr. Portella, ha de reconhecer entre outras não menos distinctas qualidades, o seu excessivo espirito de pernambucanismo, sua dedicação sem limites para tudo que diz respeito a causa publica, o afan e interesse com que sempre se tem mostrado em concorrer para o bom exito e realisação d'aquillo que póde constituir um beneficio para a sua provincia sem outro interesse mais do que o desejo de engrandecel-a e de conquistar a estima de seus concidadãos.

Filho estremecido que é S. Exc. d'esta provincia, temol-o visto sempre pugnar pelos seus mais vitaes interesses, procurando tanto quanto em suas forças cabe, satisfazer as suas necessidades, já como seu administrador que por mais de uma vez tem sido, já como um de seus representantes, quer na nossa Assembléa Provincial, quer ultimamente na camara temporaria, onde o digno corpo eleitoral do primeiro districto o collocou, elegendo-o seu representante em primeiro escrutinio e por uma votação que nenhum outro candidato das demais capitaes do Imperio conseguio obter.

E se n'essa occasião o eleitorado do primeiro districto deu-lhe provas do apreço e confiança que lhe merecia o illustrado candidato, é ainda agora vez de não só aquelle, mas todos os em que se acha dividida a provincia conferir-lhe mais uma prova d'aquella confiança, a par das mostras de reconhecimento e gratidão por tantos e tão assignalados serviços que tem elle prestado em prol de causa publica.

Não é o desejo de sermos agradavel a S Exc. com quem não temos a honra de privar, o movel que nos leva a escrever as presentes linhas. Pernambucano que somos, e dotados do mesmo amor por esta terra, que domina em S. Exc., outro não é o nosso fim senão concorrer para que esta provincia eleja um representante que se acha na altura de curar de suas necessidades, offerecendo ao mesmo tempo garantia de sua dedicação pelo bem publico no Senado brasileiro.

Recife, 6 de maio de 1882.

Um Pernambucano.

Companhia de Fiação e Tecidos

Sob o titulo de - *Lucros e Perdas* - diz a directoria em seu relatorio: « Por livros os da sociedade *Pernambuco Barroca* & C. se verifica ter havido em dezembro de 1875 o prejuizo de 69:110$620 prejuizo que desappareceu no balanço da *Companhia de Fiação* de janeiro (1º ou 3?) de 1876 etc. »

Que felicidade estupenda!

Em um mez ou antes em 1 só dia, desapparecer tão avultado prejuizo! Desappareceria porque fossem encontrados lucros sufficientes para balancear? ou porque fossem levados á conta de capital? ou porque fossem extornados para outras contas?

Não conhecemos outros meios legaes, nem aconselhados pela sciencia, para fazer desapparecer prejuizos de uma escripturação por partidas dobradas, como era a da *P. Barroca* & C, e é a da *Companhia de Fiação*. E todavia nenhum dos referidos meios foi empregado!

Convidamos aos Srs. guarda livros desta praça para resolverem o problema ou antes enigma, emquanto o *leader* da directoria nos dá as necessarias explicações. Desejamos uma demonstração clara e minuciosa; e provavelmente nossos collegas accionistas tambem assim a desejam; para que possamos descriminar os prejuizos reaes, dos suppostos ou inventados.

Depois analysaremos outros titulos, sobre os quaes alguma ou muita cousa ha que merece censura, e devam ser explicados.

Tanto nossos collegas accionistas, como o publico que nos presta attenção, julgarão talvez que a *commissão fiscal* respectiva é a competente para esta apreciação: enganam-se.

A commissão fiscal desta companhia tem apenas de fiscal a denominação: suas attribuições são limitadas a *examinar as contas do gerente prestadas á directoria e as desta á assembléa geral*. Isto é: *rever e tirar a prova*: como do art. 40 § unico dos estatutos; porque o § 2º do projecto que lhe dava attribuições mais extensas ou não approvado ou foi supprimido do original.

Não obstante, na sessão de janeiro do anno passado um respeitavel accionista, membro da sobredita commissão, não achando os negocios regulares, apresentou parecer em separado, contendo um voto de censura á directoria.

Não foi admittido, nem delle se fez menção na respectiva acta; mas para não ficar esquecido, aqui a faremos especial; para mais tarde o trazermos á discussão.

Antonio V. da Silva Barroca.

Corrigenda

Em nosso precedente artigo, 1ª columna, onde se diz—a companhia se obrigou a pagar—diga-se: se *obriga* etc.

Ultima columna, onde se diz - filhos varios—diga-se: filhos *varões*.

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrado-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força de trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado, e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento, espero que V. S., tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração.

De V. S

Muito attencioso, venerador e criado.

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Despedida.

Tendo o abaixo assignado resignado a freguezia de Santo Antonio desta cidade, que regeu por espaço de 15 annos, por achar-se collado em um canonicato da cathedral de Olinda, para onde muda a sua residencia, e não podendo pelo seu máo estado de saude despedir-se pessoalmente dos seus irmãos sacerdotes, dos seus amigos e em geral dos seus parochianos; o faz pelo presente, offerecendo lhes n'aquella cidade os seus serviços.

Santo Antonio do Recife, 9 de maio de 1882.

O conego, *Antonio Marques de Castilha.*

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P. 1867
Medalha de Progresso Vienna 1873.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43 – Rua do Barão da Victoria – 43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na mais miseria.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; bem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

No centenario do Marquez de Pombal

O seculo pasma de assombro,
Descobrem se as gerações;
Alli um vulto p'ra historia,
Um livro aqui p'ra as nações
E' o vulto do estadista
Sobre eterno pedestal,
E' o livro onde se escrevem
As memorias de—Pombal.

Cem annos já decorreram
Que o grande astro passou;
Ao nascer foi radioso,
Potente quando expirou.
A' patria legou seu nome,
Ao mundo mais um luzeiro,
Ao futuro um movimento
Grandioso e sobranceiro.

Na vontade sobre-humano
Nada o poude avassallar,
Nem Roma com seus concilios
Nem o bretão sobre o mar.
Um pensamento, uma idéa
Surgio lhe de uma só vez:
— Era tornar glorioso
O nome de portuguez.—

Abram se as campas:—erguei-vos
Portuguezes do passado.
Vinde dar um testemunho
D'esse gigante esforçado;
Da patria nas agonias,
Nas horas de acerba dôr
A salvação, onde achasseis?
— No ministro lidador.—

Si a humana fragilidade
Attingio lhe o coração,
Apaguem os seus serviços
Erros só de occasião.
O mundo preste-lhe culto,
Faça-o heróe Portugal:
Quem diz a vontade e a força,
Diz o—Marquez de Pombal.—

Recife, 8 de maio de 1882.

Alves Cavalcanti.

Offerecida a illustre Inspectoria Geral da Instrucção Publica de Pernambuco.

Quando o Ser Omnipotente
Creou a luz resplandecente
E o espaço co' astros mil,
Fez Adão a sua imagem
Collocou-o em gran paragem
Em condições de servil.

Este se achando sosinho
Chegou-se a Ele, e baixinho
Supplicou-lhe companhia...
E como o tempo inda em treva
Formou-se á pressa uma—Eva—
Quando o mesmo Adão dormia.

Trabalhando a humanidade
Se via em necessidade
De formar seu coração,
Porém sempre endurecida,
Já se julgava perdida,
Quando lhe surge a instrucção,

Esse astro rutilante
Que sua luz scintillante
Torna uma fera a cordeiro,
Sempre habitou outros lares,
Mas tem hoje alguns altares
N'este solo brasileiro.

. . . .

N'aquelles tempos remotos
Bem poucos faziam votos
Para o povo se instruir;
Mas o mesmo Deus clemente
Gritou ao povo indolente:
« Não pares.., sempre a seguir! »

E elle quasi espantado
Por ver-se de luz cercado
Perguntava: este clarão?...
E o astro como attendido
Approximou-se, e ao ouvido
Bradou lhe: eu sou—instrucção.

A essa voz todo o mundo
Sahio do abysmo profundo
Para o astro admirar,
— Rompeu-se a treva medonha,
(Bradaram todos em sanha)
Caminho livre!... marchar!

Ja vê se hoje em muitas partes
Luzirem sciencias, artes
Aspirando o progredir;
Em cada canto uma escola
Tendo um mestre por bitola
Do bem esp'rado porvir.

Brasileiro, não trepida
Caminha de fronte erguida
Verte odio a escuridão.
Busca a Deus no alto Empyrio,
Embora soffras martyrio,
Lh' implora muita instrucção.

Recife, 8 de maio de 1883.

Cordolina Amelia da Paz.

Pianista

Para reuniões familiares. Rua da Cadera Nova n. 41

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Resultados dos exames prestados pelos alumnos deste collegio em novembro de 1881 e março do corrente anno:

NOVEMBRO

Portuguez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, distincção.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, plenamente.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
P. Maria Bentzen, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Symphronio Olympio Cavalcanti Lins, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Antonio de Souza Beiriz, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
Reprovados, 5.

Francez

Cicero Martins Pessoa, distincção.
Anastacio de Paula Cavalcanti, plenamente.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, approvado.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.

Inglez

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
D. Maria Amelia Cavalcanti, idem.
Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Reprovado, 1.

Latim

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Reprovado, 1.

Foram approvados nas provincias:

Portuguez

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Francez

Joaquim André Bentzen, approvado.

Inglez

Joaquim André Bentzen, approvado.

Geographia

Marcionillo de Barros Lins, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Manoel Hughs, idem.

Historia

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Philosophia

Carlos Carneiro Monteiro de Salles, approvado.
Manoel Hughs, idem.
Pedro Bentzen, idem.

Arithmetica

Marcionillo de Barros Lins, approvado.

Approvados com distincção	2
Approvados plenamente	23
Approvados	29
	54
Reprovados	7

MARÇO

Rhetorica

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, distincção.
Marcionillo de Barros Lins, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, plenamente.
Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Cysneiro de Albuquerque Mello, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti, idem.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Antonio Vital de Oliveira, idem.
Alfredo de Paiva Martins, approvado.
Zeferido Gonçalves Agra, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Victoriano Rogueira Pinto de Souza, idem.
Sebastião A. Pereira Bastos, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem
Horacio H. Carneiro Leão, idem.
Reprovado 1.

Geographia

D. Maria Amelia Cavalcanti, distincção.
João Ribeiro de Brito, plenamente.
Francisco de Barros Lins, idem.
Manoel de Moraes e Albuquerque, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Carlos Borromeo Pereira, approvado.
Francisco Xavier Ramos Tezer, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Reprovados, 4.

Historia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
José da Costa Ribeiro, plenamente
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Reprovado, 1.

Arithmetica

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco de Paula Cysneiros Cavalcanti, approvado.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Pedro Christiano Bentzem, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geometria

José da Costa Ribeiro, approvado.
Carlos Carneiro Monteiro Salles, idem.
Reprovado, 1

Approvados com com distincção	7
Approvados plenamente	23
Approvados	23
	53
Reprovados	7
Total:	
Approvados com distincção	9
Approvados plenamente	46
Approvados	52
	107
Reprovados	14

Collegio Dous de Dezembro, 21 abril de 1882.

O director.

Bacharel *José Bandeira de Mello.*

EDITAES

EDITAL N. 522. — De ordem do inspector da Instrucção Publica se declara que em vista do julgamento das provas produzidas pelos candidatos que concorreram ao provimento da primeira cadeira de lingua latina do Gymnasio Pernambucano, e da revisão pelo conselho litterario em conferencia de hoje, foram approvados os concurrentes bachareis Adolpho Tacio da Costa Cirne e Joaquim Pereira da Silva Guimarães, sendo classificados este em 2º lugar e aquelle em 1º.

A expressão numerica das notas obtidas pelos candidatos foi a seguinte:

Adolpho Tacio da Costa Cirne—36—9
Joaquim Pereira da Silva Guimarães—30—7.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de maio de 1882. — No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem que no dia 9 de maio do corrente anno, depois da audiencia n'este juizo na respectiva sala, irá a praça, por venda, para ser arrematado por quem mais der o bem seguinte:

Um sitio, no lugar denominado Praça de

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 6		193:762$382
« De 8		30.026$826
		223:789$208
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 6		15:567$051
« De 8		4:083$620
		19:650$671
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 6		42:164$988
« De 8		6:114$125
		48:279$113
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 6		2:771$119
« De 8		841$880
		3:612$999

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Sully*, entrado de Havre e Lisbôa em 8 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos. Armas 38 caixas a Monhard, Mettler & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Antonio dos Santos Oliveira. Agua mineral 9 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Artigos para fumantes 2 caixas á ordem.

Batatas 150 gigas a Jorge Tasso Junior.

Calçado 1 caixa a Machado & Pereira, 1 a Francisco Ramos & C., 1 a S. S. da Silva, 1 á ordem, 1 a Antonio de Oliveira, Maia, 1 a Oliveira, Bastos & C. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a D. P. Wild. Couros 4 caixas á ordem, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Chapéos 1 caixa a Azevedo Lopes & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão. Cartas de jogar 1 caixa a Salustiano Martins & C.

Drogas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Faria Sobrinho & C., 6 a Bartholomeu & C., 2 a Ferreira & Irmão, 1 a Manoel A. Barbosa.

Ferragens e balanças 2 volumes a W. Halliday & C.

Instrumentos de cirurgia 1 caixa a H. Nuesch & C.

Limalha 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Linha 1 caixa a Gonçalves Irmão & C. Louça 2 barricas a T. Just.

Manteiga 60 barris e 120/2 a H. Burle & C., 40 e 80/2 a Augusto Labille, 20 e 30 a Silva Paiva & C., 15 e 20 a Rosa e Queiroz, 10 e 15 a Carlos A. Barbosa. Moveis 2 caixas a Pacheco & Azevedo. Mercadorias diversas 1 volumes a Guimarães Cardoso & C., 5 a Francisco Laurio & C., 10 a Vaz & Leal, 7 a Manoel Martins Ribeiro & C, 1 a Candido Amaral & C., 2 a Augusto F. do Rego, 8 a José T. Leite Bastos, 5 a Otto Böhres, Successores, 3 a Gomes de Mattos Irmão, 22 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Oliveira, Bastos & C., 4 a H. Nuesch & C., 6 a Francisco G. do Amaral, 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 2 a Vianna Castro & C., 2 José Antonio Jacome, 4 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Azevedo & Campos, 2 a Antonio José Maia & Irmão, 2 a Parente Vianna & C., 3 a W. Halliday & C., 1 a Millet, 1 a Eugenio G. Cascão.

Objectos para chapéos 1 caixa á ordem. Ditos para selleiro 2 caixas a Vieira Azevedo & C.

Papel 10 caixas á ordem, 6 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Mauron & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 20 fardos a Monhard Mettler & C. Perfumarias 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem, 1 a W Halliday & C., 1 a Candido Amaral & C. Pianos 2 caixas a Victor Preale. Porcelana e vidros 4 volumes a W. Haliday & C.

Queijos 6 caixas a Bernet & C., 1 tina a José J. Alves & C.

Salames 1 caixa a Bernet & C.

Tecidos diversos 3 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 9 a Cramer Frey & C., 2 a Monhard Mettler & C., 3 a Olinto, Jardim & C., 2 a Francisco de Azevedo & C, 2 á ordem, 1 a Agostinho Santos & C., 6 a Souza Moutinho & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 2 a Albino Amorim & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a D. P. Wild, 1 a Manoel F. Barbosa Junior.

Velas 4 caixas a Rosa & Queiroz. Vinho 10 caixas á ordem, 3 barris a T. Christiansen. Vidros 7 volumes a Bernardino D. Campos & C., 3 a Manoel Joaquim Pereira, 2 a Carlos Bettencourt, 1 a Soares Leite

Carga de Lisboa

Azeite 25/5 a Orestes, Travassos & C., 22/5 e 15 caixas á ordem. 10/5 e 10 caixas a Domingos Cruz & C, 6 caixas a Rabello & Sobrinho, 12 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 3 caixas a Lopes & Araujo. Agua de Vidago 4 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 25/2 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a José B de Carvalho, 25 a M. Joaquim C. Cardoso, 20 a Guimarães & Valente. 25 a Valente & Irmão, 15 a Ramiro Costa & C.

Chapas photographicas 1 caixa a Victor Telles. Cominhos 35 saccos a Orestes Travassos & C., 2 a Lopes & Araujo. Cebolas 30 caixas a Joaquim D. Simões & C., 15 a Gomes & Pereira, 25 a Miguel Joaquim C Cardoso, 15 a Guimarães & Valente, 15 a Valente & Irmão.

Farellos 200 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Folhas de louro 2 fardos a Manoel M. Ribeiro & C.

Vinagre 5 pipas aos mesmos, 15 25/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20/5 a Moreira & Braga, 15/5 a Domingos Cruz & C. Vinho 11 pipas a João Rogerio Nunes da Silva 26 e 20/5 a Domingos Cruz & C.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 55 volumes a Manoel G. de Aguiar. Café 239 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 181 a Gomes de Mattos Irmãos, 100 a Domingos Cruz & C., 89 a Julio & Irmão, 50 a João F. de Almeida, 50 a Manoel Moreira & C., 37 a Justo Teixeira & C. Cera 2 barrica a Papoula & C. Cigarros 15 barricas e 1 caixa a Fernandes da Costa & C. Chapéos 1 caixa F. Xavier Ferreira, 3 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a J. Samarcos & C.

Farinha de trigo 1,000 saccos a Machado, Lopes & C. Fazendas 2 caixas a Maia, Pacheco & C, 2 a T. Christiansen, 1 a Olintho, Jardim & C. Feijão 250 saccos a Pereira Carneiro & C., 150 e Antonio da Silva Pontes Guimarães. Fumo 68 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 10 a Baltar, Irmãos & C., 3 á ordem, 5 a Madeiros & C. Fardamentos 1 caixa a Capitania do Porto.

Livros 3 caixas á Thesouraria de Fazenda.

Machinas de costura 3 volumes a Gaspar A. Soares Leite.

Panno de algodão 30 fardos a Cramer Frey & C., 10 a Ferreira & Irmão.

Velas 100 caixas a Manoel Moreira & C. Vinagre 5 pipas aos mesmos.

Carga da Bahia

Azeite de palma 10 pipas a João Victor A. Matheus & C.

Charutos 3 caixas a Bourgard & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha. Colla 2 barricas a Ferreira & Irmão.

Fazendas 15 caixas a Cramer Frey & C. Ferragens 6 volumes a Francisco J. de Castro Rebello. Fumo 4 fardos a J. B. dos Reis. Fio de algodão 40 saccos á ordem.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa á ordem.

Panno de algodão 50 fardos a José da Silva Loyo & Filho, 10 a Machado & Pereira, 10 a Narciso Maia & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 7 a Cramer Frey & C., 5 a João Victor A. Matheus, 10 a Almeida Machado & C., 5 a Severino & Irmão

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Café 502 saccos a Maia, Pacheco & C., 328 a Antonio Loureiro & C., 222 a Gomes de Mattos Irmãos, 110 a Julio & Irmão.

Panno de algodão 28 fardos a Brown & C. Velas 100 caixas a Maia Pacheco & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 586 saccas com 40,614 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Derwant*, carregou:

Para Lisboa, Carvalho Junior 1 barril com 48 litros de aguardente.

— No lúgar sueco *Joncheld*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 13 fardos com 2.585 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Tiber*, carregaram:

Para Halifax, Burle & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.

— No navio americano *Barbara*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para o Havre, A. Labille 167 saccas com 12,826 kilos de algodão e 700 couros salgados com 14,700 kilos, Ildefonso Baixa 2 barris com 120 litros de aguardente e 1 volume farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 59 couros espichados com 413 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 167 fardos com 13,117 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 775 barricas com 50,181 kilos de assucar branco e 16 cascos com 38,400 litros de aguardente; Beltrão Junior & Rezende barris com 9.000 ditos de dito; Urbano Pessoa 55 cascos com 7,200 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, A. Fradique 400 barricas com 24,212 kilos de assucar branco; Urbano M. da Cost 150 ditas com 10,783 1/2 ditos de dito; F. de P. Machado 1,310 ditas com 81.255 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 640 volumes com 41 906 ditos de dito; Urbano Pessoa 150 barricas com 19,908 ditos de dito.

Para Maranhão, M. F. Marques 200 barricas com 14,014 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *União* carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C 1.175 saccos com 70,500 kilos de assucar branco e 70 ditos com 42,1[illegible] [illegible] mascavado; F. [illegible] 400 [illegible] 24 [illegible] de dito branco e 285 ditos com 17 25[illegible] ditos de dito mascavado; F. Lima 312 ditos com 18,720 ditos de dito.

— No hiate nacional *D. [illegible]*, carregou:

Para Mossoró, J. S. [illegible] farinha de mandioca.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:

Para o Natal, Julio & Irmão 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para Macáo, J. G. da Costa & C. 800 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Buenos Ayres com escalas — Vapor inglez *Derwent*, de 2 471 toneladas, commandante Hanslip, equipagem 90, carga varios generos; a A. H. wilson & C.

Porto Natal (na China)—33 dias, patacho dinamarquez *Wenoh*, de 292 toneladas, equipagem 9, capitão H. Henrich, em lastro a Herman Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre com escala—Vapor francez *Ville de Bahia*, carga varios generos.

Rio Grande do Sul Brigue argentino *Môro* capitão Antonio Albino de Barros, carga assucar e aguardente.

Navios entrados no dia 8

Rio de Janeiro com escalas—8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, equipagem 59, commandante P. Hyppolito, carga varios generos; a B de Senna Pontual

Havre com escala — Vapor francez *Sully*, de 988 toneladas, equipagem 40, commandante Fornemit, carga varios generos: a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Aracajú e escalas—5 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 313 toneladas, equipagem 30, commandante Labs, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra-Nova — 32 dias, patacho inglez *Mary* de 199 toneladas, equipagem 9, capitão Michael Collins, carga bacalhão.

Porto-Alegre - 25 dias, escuna allemã *Elise*, de 80 toneladas, equipagem 5, capitão H Falck, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul — Barca nacional *Marianinha*, capitão José Lucio Tavares, carga assucar.

Observação

Sahio para o Aracaty, no dia 5, o brigue inglez *Regulator*, equipagem 8, capitão Blackstock, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Minho	da Europa	amanhã
Trent	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 15
Pará	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Capim, destricto do Peres da freguezia de Afogados, a margem da estrada da Victoria, solo foreiro, com casa de morada e rancho para matutos; servindo de base para arrematação a offerta de 700$000, feita a Maximiano José Bezerra, a quem pertence dito sitio, e a seu filho menor Augusto José Bezerra, a requerimento dos quaes vai o mesmo sitio em praça

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de abril de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meiagua n. 4	72$000
Rua do Bom Jesus	
° andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4° ander de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
2° andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr conselheiro director interino, faço publico que reunida a congregação hoje ás 2 horas da tarde, julgou habilitados para o concurso da substituição vaga, pelo accesso do Dr. Graciliano de Paula Baptista á lente cathedratico, todos os candidatos inscriptos, a saber:

Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond.
Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de maio de 1882.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE MAIO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas em despachos do mez de agosto do anno proximo passado, por occasião da confrontação, avisa-se aos Srs interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes será publicada a mesma relação no *Diario Official*. 2ª secção do Consulado Provincial, 5 de maio de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGA'

Aviso ao publico

Por falta de concurrencia de passageiros ficarão supprimidos, do dia 14 do corrente em diante os trens extraordinarios que sahem actualmente nos domingos e dias santificados ás 6,5 do Monteiro, 7,25 do Recife e 9 horas da noite do Monteiro

Escriptorio da companhia, 8 de maio de 1882.

F. E. Fenn,
Gerente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro geren

Alfandega de Pernambuco.

De ordem do Ilm. Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde receber-se-hão propostas em cartas fechadas, competentemente selladas para compra de uma caldeira do guindaste á vapor de dita repartição, servindo de modelo a que se acha assentada no dito guindaste, a qual durante o dia póde ser examinada pelos concurrentes.

As propostas serão abertas no dia 12 do corrente, ás 11 horas, em cuja occasião poderão estar presentes os signatarios d'ellas.

Capitania, 1° de maio de 1882.

O administrador,
J. Paulino Marques.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Em vista de continuar doente o tenor Sr. Ambrosi, a empresa previne ao publico que a 9ª recita da assignatura será opportunamente annunciada.

Ao mesmo tempo pede desculpa por esta falta involuntaria.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

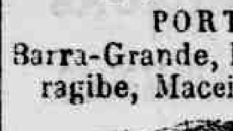

Segue no dia 13 do corrente o vapor *Gequiá*, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Lawson

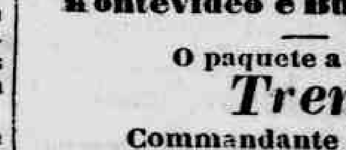

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete a vapor
Trent
Commandante A. Dyke

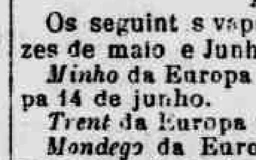

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para os portos de

S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e Junho:

Minho da Europa 11 de maio—para a Europa 14 de junho.
Trent da Europa 14 de maio.
Mondego da Europa 18 de maio — para a Europa 8 de junho.
Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

A' começar com o vapor *Minho* esperado da Europa no dia 11 e o *Mondego* do sul a 8 de junho:

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	20	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24

Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

E' esperado de Baltimore até o dia 12 do corrente e segue para Bahia e Rio de Janeiro para onde recebe carga e passageiros.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima e seguirá até o dia 20 com o que tiver; a tratar com Batar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 49, 1° andar.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9-RUA DO COMMERCIO—9

Para o Pará

Patacho portuguez
Fortuna

Prestes a sahir o *Mario*; tambem sem demora seguirá o *Fortuna*, que já tem engajada a mór parte da carga; para o resto trate-se com Amorim Irmãos & C.

PARÁ'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1° andar.

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca *Ceres* a sahir com brevidade, recebe ainda carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça e vidros
CONSTANDO:

De 1 mobilia de amarello, 1 cama, 2 escarradeiras, 1 candieiro de gaz, cabides, mesa de jantar, dita de cozinha, copos, louça para almoço, trem de cozinha e mais objectos pertencentes a casa de familia

Terça-feira 9 de maio
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por uma pessoa que retira-se para fora, fará leilão dos moveis existentes no segundo andar do sobrado n. 30 da rua do Marquez de Olinda.

Leilão

De 10 fardos com cortes de estopa
Avariadas
Quartafeira 10 de maio
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De um sitio na estrada velha de Beberibe, com 600 palmos de frente e 1000 de fundo, com muitas fructeiras, cacimba com muita boa agua e casa de taipa.

Tem estrada de ferro á porta e fica antes da estação do Fundão.

Quarta feira 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do
Agente Pinto
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 7, as carnes de 38 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,239 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800, 720 e 640 réis. Entraram tambem 25 cargas de farinha e 1 com fructas.

Foram suspensos pelo administrador do Mercado, os talhadores: João Cabrinha, Antonio Ramos, Manoel Semeia, Marcelino Tavares, por fraude em peso de carne.

Leilão

De cerca de 200 barricas com cimento Piramide, em barricas e terços, que será vendido em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 10 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dd cimento acima mencionado, existentes no trapiche Visconde do Livramento junto a a guarda moria da Alfandega, aonde será effectuado o leilão.

LEILÃO

De predios

Sendo metade do sobrado de quatro andares com sotão e mirante á rua do Bom Jesus n. 42.

Uma casa terrea á rua da Saudade n. 30.

Dous terços do sobrado de um andar á rua larga do Rosario n. 8.

Quinta-feira 11 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, concedido a requerimento do Conple de Gaston, fará leilão dos predios acima pertencentes ao seu casal e que são vendidos para pagamento de dividas.

No armazem na rua do Imperador n. 22

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Do famoso sitio no Monteiro, em solo proprio, com excellentes arvores de fructas, lindas parreiras de uvas de 1ª qualidade e boa agua potavel, com casa para grande familia, sendo o sitio murado com portão de ferro.

Leilão definitivo

Quinta-feira, 11 do corrente
A's 11 1/2 horas em ponto

O agente Burlamaqui, por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, venderá definitivamente o famoso sitio acima, pertencente ao acervo do inventario do finado Antonio Pinto de Barros; o leilão será effectuado com assistencia do mesmo Dr. juiz e todos os interessados.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a casa e sitio, tendo para isso pessoa habilitada na casa.

AGENTE PESTANA

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna sita á rua de Thomé de Souza n. 5 (antigo becco da Lingueta).

Quinta feira 11 de maio
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão da armação e utensilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

LEILÃO

de moveis, louça, crystaes, candieiros á gaz e 1 espelho grande dourado, 1 realejo grande e uma seraphina nova

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espelbo grande dourado 2 serpentinas de crystal, 4 jarros para flores, 1 consolo com espelho, 1 mesa de jogo.

Um realejo grande e alto com cilindros e que toca ricas peças, 1 mesa redonda com pedra, 1 consolo com espelho, 2 castiçaes com mangas, 1 mobilia de jacarandá, 1 relogio, 1 secretaria e outros moveis.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, louça para chá e jantar, copos.

Uma cama franceza, 1 dita de ferro com lastro de palinha, 1 commoda, 6 cadeiras 2 quadros, 1 carteira, 2 candieiros, 1 mesa de jogo e muitos outros moveis.

Quinta-feira 11 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No 3° andar e sotão do sobrado da rua do Vigario n. 7.

O leilão principiará ás 10 horas.

AVISOS DIVERSOS

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, á praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.; na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro cujo maior premio é de 200 000$000.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

— Felippe Carneiro Rodrigues Campello declara ter comparecido por intermedio de pessoa autorisada, ao chamado, para negocio de seu interesse, á rua do Bom Jesus n. 51, ou Duque de Caxias n. 77, e que a continuação do convite não passa d'um meio pouco digno de pessoas sérias.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2,127 com a sorte de 100$. 2 quartos n. 3,108 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (220ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 119.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (221ª) que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Vende-se a bem afreguezada taverna sita no Poço da Panella, cujo arrabalde é um dos melhores desta cidade, ou dá-se sociedade a uma pessoa que tome conta da mesma, por ter o proprietario de retirar se; cujo negocio está livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na mesma.

— Victorino José Pereira de Abreu e sua mulher Maria Eugenia da Costa Abreu, tendo de se retirar precipitadamente para Portugal em consequencia de grave molestia, pedem desculpa a todas aquellas pessoas das suas relações de quem não poderam despedir-se pessoalmente, que lhes seja relevada esta falta involuntaria, e põe á disposição de todos quantos os honraram com a sua amizade os seus limitadissimos prestimos naquelle reino, para onde lhes podem enviar suas ordens.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

Geneve, Paris, Londres, New-York

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieusis se diriger directement ou depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N 5

Pendula Pernambucana

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP.ª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

16, Boulevard de Strasbourg, 10
ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX

MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

RUBINAT

RUBINAT — AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA — RUBINAT

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

EMPREGA-SE CONTRA as Molestias dos Intestinos, Frieza de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de Humores, Bílis, Obstrucções abdominaes.

Um copo regular tomado de manhã em jejum ou 1/2 copo d'Agua misturado ou de chá fraco.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 17, BOULEVARD SEBASTOPOL

Exposição Internal de Paris.

FER-DIASTASE
ASSIMILABLE
do Dr V. BAUD

Sob a forma de grãos bem dosados o **Ferro** combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, é o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas.— Não tem gosto nenhum, nem dá prisão de ventre.— Contra a *Anemia, Sangue pobre, Chlorosis*, etc.

ARSENIATE
DIASTASÉ
do Dr V. BAUD

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o **Arseniato de Soda** combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez*, etc., etc.

Paris, 22 et 20, rue Drouot.
& OS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Dá se por um anno para uma casa de familia, uma pardinha de onze annos de idade, que já faz muito bem alguns serviços proprios de sua idade, a quem a ensine alguma costura, a tratar na rua do Visconde de Goyanna depois do n. 76

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: **PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Socio

Offerece se uma pessoa com algum capital, para socio de algum estabelecimento de molhados, com pratica de comprar e vender, tanto em grosso como a retalho, dando todas as garantias necessarias sobre sua conducta: quem pretender, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes S. F.

— Na entrada dos Afflictos n. 33, precisam alugar uma escrava quitandeira, que não beba e sua conducta seja afiançada por seu senhor.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

A Heroina por excellencia

OU

NÓVO MEZ MARIANO

Approvação e indulgencias concedidas pelo Exm. Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda.

Illm. Revm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato.— Recebemos com satisfação o precioso livro intitulado — *Novo Mez Mariano* — que V. S. Revma. fez o favor de offerecer em testemunho de seus effectos para comnosco.

Conhecemos bastante esse precioso livro e sabemos por experiencia de quanta utilidade é para interesse dos fieis os exercicios do mez dedicado ao culto de Maria Santissima.

O nome do zeloso autor basta por si para garantir a excellencia desta obra; porém além disso ella está approvada por muitos senhores bispos, entre os quaes conta-se o meu antecessor, de saudosa memoria, D. Fr. Vital, que a recommendou á diocese de Olinda.

Reiteramos essa recommendação, e reconhecendo as grandes vantagens de fazer os exercicios do mez de Maria, estudando e considerando a historia completa das glorias, das dores e dos martyrios da Mãi de Deus, co-redemptora do mundo, concedemos vinte dias de indulgencia quotidiana a todos os fieis da nossa diocese, que, praticando a devoção segundo o methodo do novo Mez Mariano, se confessarem e commungarem em qualquer dos dias do mez.

Queira o Revm. Sr. conego aceitar a expressão de minha estima e consideração.

† José, bispo de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1881.

Acha se á venda na livraria de José Nogueira e Souza, á rua do Crespo n. 2.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS. 20. PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª.

A' CESTA FLORIDA
Paris — Marca de Fabrica. — Vienne
HIGIENE DA CABEÇA
1867 — 1873
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
Com gemas de ovos.
EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequencia
Como certo saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

AGUA SALLÉS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelle uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÉS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª e nas Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.
SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas equassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs. RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolheram por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja equassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.
O Creme de Bismutho é de uma efficacia reconhecida para:
Diarrheas, Gastrites, | Dysenterias, Gastralgias.
Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.
Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO de EXTRACTO de FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.
Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença.**
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*
DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER
DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias
DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 2º annista, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas por Vmc.

— Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros: a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna de 12 á 15 annos: na rua das Calçadas numero 49.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino até 13 annos ou uma preta idosa, para vender na rua: na rua das Cruzes n. 2.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna; no deposito do becco do Marisco numero 7 A.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 220ª a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 1275, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3338, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2103, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 221ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se mulher do mato; a tratar na rua da Palma numero 10.

Burro furtado

Do engenho Páo Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 29 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Distribuição dos premios

DA

1.ª EXPOSIÇÃO ARTISTICO INDUSTRIAL

DO

Lyceu de Artes e Officios promovida pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Essa Sociedade deliberou distribuir os premios conferidos pelo jury da exposição no domingo 7 de maio proximo futuro ás 6 horas da tarde.

Os premis serão distribuidos pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e em seguida a distribuição terá lugar um leilão de charutos, cigarros e fumos effectuado pelo socio honorario da Sociedade o Illm. Sr. agente Pinto, objectos estes que figuraram na dita exposição e obtiveram um dos primeiros premios — e que foram offerecidos pelo expositor o Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha, para ser applicado o seu producto ao Lyceu de Artes e Officios—.

A Sociedade convida a todos seus associados; assim como aos Srs. expositores afim de abrilhantarem com suas presenças esta festa artistica.

O edificio estará franqueado ao respeitavel publico.

Recife, 26 de abril de 1882.

O secretario da commissão,
J. Telles Junior.

Cebolas

O cento a 700 rs. é de graça! no armazem da Estrella do largo do Paraizo n. 14.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3

O encarregado fica esperando.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por ½ de libra: na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Um bom sitio

Aluga-se na Torre um sitio com boa casa de morada, tendo 7 quartos, 3 salas, grande cozinha fóra, galinheiro, dous banheiros forrados de azulejo, agua encanada, quartos separados para escravos e feitor, cocheiras para cavallos e vaccas, tendo mais de 100 pés de excellentes laranjas de umbigo e da china, muitos sapotiseiros, coqueiros, mangueiras, jaqueiras, bananeiras, goiabeiras, baixa para capim, etc.; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar, ou á rua do Imperador n. 16, 1º andar. Tambem se vende o referido sitio.

Caixeiro para fóra da provincia

Uma pessoa que se acha empregada, desejando retirar se, se offerece para guarda-livros ou ajudante, tendo bastante pratica e boa letra, e até mesmo para caixeiro, não fazendo questão de ordenado; quem precisar dirija-se á esta redacção em carta fechada com as iniciaes D. F.

— Um moço habilitado se offerece para censor de qualquer collegio; na rua Direita n. 54, 2º andar.

— Precisa se de um ajudante de cosinheiro a rua Larga do Rosario n. 29.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO

COM O EXTRACTO DE

JANAUBA

PREPARADO POR

G. BRAZ DOS SANTOS

PHARMACEUTICO DO

Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais intensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

Thomé Lopes de Senna

Carolina Thear Lopes de Senna, filhos, genro, (ausentes e presente), agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo. De novo pede o caridoso obsequio a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem ás missas do 7º dia que se tem de celebrar na igreja da Conceição dos Militares, terça feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, do que desde já se confessam agradecidos.

Perpetua Felicidade de Albuquerque Bulhões

Estanisláo Alves de Assis Bulhões, Alexandrina Luiza de Albuquerque, Francisco Antonio Ferreira de Albuquerque e Josepha Fredina de Oliveira agradecem a todas as pessoas que caridosamente acompanharam os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmã e tia, e convidam a seus parentes, amigos e collegas a fineza de assistirem as missas que pelo eterno repouso da finada hão de ser resadas nas matrizes do Corpo Santo, ás 7 horas, e na da Boa-Vista, ás 8 1/2 da manhã do dia 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos.

Criado

Necessita se de um criado; na rua do Imperador n. 8.

Loteria n. 221

Previne se ao respectivo thesoureiro para não pagar o premio que por sorte tenha o bilhete n. 2768, garantido por M. M. Fiuza, por ter sido perdido, e pertencer ao abaixo assignado.

José Maria Martins.

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n 63 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

Arrenda-se

o engenho Tombador da Prata, moente e corrente, bom d'agua, vende-se a safra e mais alguns objectos; este engenho é na freguezia dos Montes, comarca de Palmares, distante da estação legoa e meia. Nas mesmas condições arrenda-se o engenho Larangeira, comarca do Rio Formoso; o 1º póde safrejar 2.000 pães annuaes, e o 2º 3.000 á 4.000 pães annuaes: os pretendentes dirijam-se a Victorino Domingues Alves Maia, á rua da Praia, ou com Alfredo Alves, á rua do Marquez de Olinda numero 18.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 699 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 3,338 com a sorte de 200$, dous ditos de n. 2,103 com a sorte de 100$, e outro dito de n. 3,168 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 119ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (221ª), que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Mas Pacheco & C.

AVISO

De novo se avisa aos herdeiros de Franklin Climaco Pereira de Souza, fallecido o anno passado na cidade de Vassouras para se habilitarem a receber naquella cidade 471$, um relogio e uma canastra com roupa que deixou o referido Franklin, e se acham em poder do Sr. Diogo Petronillo Gomes, como depositario na referida cidade, e bem assim para cobrarem uma divida que existe a seu favor.

Timbaúba

Vende-se o engenho Poço da Pedra, distante desta villa uma legoa, moente e corrente, com uma pequena safra, mas tem proporções para 3,000 pães, só em varzeas, é de muito boa producção, é de animaes; quem pretender, entenda-se com seu proprietario no mesmo engenho.

Com muita urgencia

A necessidade de uma pequena quantia a juros, com indicação para a rua do Bom Jesus n. 56, não se entende com o dono da loja no mesmo predio.

Muita attenção

Para o grande sortimento de livros que a Libro-Papelaria acaba de receber, citaremos alguns:

Chatenay, os Jogos Lesbics (leitura para velhos) 2$500; Z la, uma pagina d'amor com estampas 1$000; Zola, o matadouro, 2 vols., 3$000; Zola, Ventre de Paris, 2 vols., 3$000; Torrezão, no theatro e na sala, 2$; As mil e uma noites, 4 vols. br., 7$; o mesmo ricamente encad. e dour., 10$000; Th. Ribeiro, o D. Jayme ricamente encad e dour., 2$; Dr. Guilherme, o medico de casa (medicina pratica) 2 vols. encad, 6$000; J. de Deus, diccionario prosodico, 1 vol. encad., 4$; Mach, ancora de salvação (o melhor livro de orações) encad., 3$; Dr. Espanet, methodo pratico de homeopathia, enc., 5$; Duarte, descobertas e maravilhas, contendo grande collecção de receitas, enc., 6$; Thesouro inesgotavel ou collecção de varias receitas e processos, encd., 5$; Eça de Queiroz, crime do padre Amaro, 4$; o mesmo, Primo Basilio, 3$500; Dr. Alzog, historia universal da igreja, 4 vols., 16$; Abbade Guillois, exposição historica dogmatica, moral liturgica e canonica do cathecismo, 4 vols., 16$000; o mesmo, explicação litteral e moral das Epistolas e Evangelhos, 2 vols., 6$.

E grande sortimento de comedias e dramas de uma e duas damas.

Livra-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja.

ALUGA-SE

A casa da rua Imperial n. 53 defronte ao viveiro do Muniz, com muitos commodos, e encanamento de agua e gaz; a tratar na padaria da rua do Vidal de Negreiros n. 157 ou na rua do Crespo n. 14.

Fabrica Turqueza

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, participam ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio que d'ora em diante existe um completo sortimento de cigarros especiaes fabricados com os melhores fumos como sejam: Goyaz, Daniel, Rio Novo, e offerecendo desde já os seus numerosos freguezes 20 por cento de desconto em seus cigarros denominados TURQUEZES assim como um completo sortimento de charutos, cachimbos, ponteiras, bolsas, etc. podendo desde já satisfazer qualquer encommenda por menos preços do que outro qualquer.

A' rua de D. Maria Cesar n. 16, outr'ora rua da Senzalla Nova

Machado & C.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda *n.* 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Maribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Attençã'o

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez, e borde com perfeição, para tratar no collegio de Nossa Senhora da Graça, Ponte de Uchôa n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite (prefere se escrava), a tratar na rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14 2' andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

FEITOR

Precisa se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Socio com capital

Quem precisar de admittir um socio com capital e pratica de molhados, deixe carta fechada no pateo do Terço n. 21, com as iniciaes A. R.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Aula particular

Thereza de Assumpção Pessoa e Souza communica aos senhores pais de familia desta cidade, e em especial da freguezia de S. José, assim como aos demais residentes fóra da capital, que nesta data abrio, sob sua direcção, uma aula de instrucção primaria, na qual receberá meninas, por cujo progresso nos elementos primarios e bem assim nos diversos trabalhos de agulha se empenhará com todos os esforços, garantindo desde já que o resultado será sempre lisongeiro para suas discipulas. A aula funcciona á rua do Padre Floriano numero 9.

COMPRAS

— Compra-se uma preta escrava de meia idade, que seja sadia e de bons costumes: a tratar com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, na Estrada Nova de Caxangá ou na Alfandega.

VENDAS

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime carrinhos, cadeiras para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Baturité

Chegou nova remessa deste precioso café, que se vende á rua do Marquez de Olinda n. 25, em casa de Gomes de Mattos Irmãos.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Vende-se

averna da rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos, tendo a casa bons commodos, o motivo se dirá, está livre e desembaraçada.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

Almanak

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia para o corrente anno. Este annuario, alem de conter o que é indispensavel em obras semelhantes, traz mais a data da creação das comarcas, termos e freguezias, com seus limites, de conformidade com a legislação actual.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

A fabrica Moreminha

Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que esta provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras; preço modico, qualidade garantida.

Cossaques! bombons

Sortes! sortes! sortes!

Variado sortimento de sortes para S. João, S. Pedro e Santo Antonio, cartões com 12 sortes grandes, contendo cada sorte um vestuario de phantasia para homem ou mulher.

Idem pequeno com carapuça.

Idem com frascos de essencia.

Idem com bisnagas

Cartões com carapuças.

Muito barato; á rua de Amorim n. 37.

Chegou

a musica muito procurada—os sertanejos—e vende-se na loja de musicas do Sr. Victor Preaalle, á rua do Imperador n. 55.

Olinda

N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

Chales fichus ou sabidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sabidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sabidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

OS BARATEIROS!
Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?

Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Sac' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fóra d'ella, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra com 25 %. de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fórmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço,** na **Diarrhea chronica,** na **Hydropesia,** etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$400
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruz s n. 10.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Attenção

Vendem se duas casas no povoado de S. Lourenço da Matta, no largo da matriz, as quaes se acham em bom estado por serem novas, e com bastantes commodos para familia: a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Grande exposição de fazendas baratas
O N. 20

A' rua Primeiro de Março,

COMO SEJAM

Lençoes de fazenda superior á 2$500 um.

Coberta de chita e ganga forradas de 3$000 a 4$500.

Lenços de algodão embainhados de 1$000 a 2$000 a duzia.

Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covado.

Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.

Popelinas japonezas (quadros) a 200 rs. o covado.

Esguião de algodão a 3$500—peça.

Brim branco superior a 1$600, vara.

Dito côres fixas a 1$400, vara.

Dito lona pardo a 1$200, vara.

Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.

Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam:

Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs. covado.

E Popelinasse das pretas, mallas e esteiras, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n 20 rua Primeiro de Março

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grandes pechinchas
EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpemenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais baratas que em qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1

CAMISARIA PARISIENSE

53—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior presteza e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados, e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem	2$500
Camisas » » para meninos	2$000
Ceroulas para homens	1$800
Collêtes para dentro muito boa fazenda	1$800

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques para senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam se com a presença dos amaveis freguezes: na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas de leilão

A loja das Estrellas a rua do Duque de Caxias n. 58, tendo feito grandes compras em leilão, por menos de metade dos seus valores, resolveu vender pelo menos preços tirando apenas uma pequena commissão.

Cachemira escuras de ricos desenhos a 200 rs. o covado.

Cretones escuros de ricos desenhos a 240 rs. o covado.

Ditos claros a 320 rs. o covado.

Precalias de lindissimos desenhos a 180 rs. o covado.

Glasé de linho a 120 rs. o covado.

Merinó de todas as cores 440 rs. o covado.

Alpacas inglesas em todas as cores a 260 e 320 rs. o covado.

Flanella azul para roupa a 1$100 o covado.

Brins de cores para roupa de menino a 320 rs. o covado.

Madapolões francezes a 5$000, Boa-Vista 6$.

Lenços embanhados brancos 1$, 1$200 e 1$600 a duzia.

Abanhados ricamente bordados a 1$300 o metro.

Cortinados ricamente bordados 6$000 o metro.

Panos de crochet a 1$000 e 1$100.

Assim como muitos outros artigos, que só se vendo, póde-se acreditar a grande differença de preço.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

Boi manso

Vende-se um boi manso, filho do pasto: em Santo Amaro, junto ao cemiterio publico.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Não pode deixar de estranhar que todos os relatorios contenham quasi sempre as mesmas palavras, indiquem as mesmas medidas e necessidades, e entretanto não tratem os ministros de adoptal-as e provel-as. Não sabe, por exemplo, porque não executa a medida indicada no relatorio que regula o tempo exigido de embarque para o accesso.

Não comprehende tambem por que razão as viuvas e filhos dos officiaes de marinha não são contemplados com o meio soldo que se dá ás viuvas e filhos de officiaes de terra. Se é porque aquelles em vida instituiram monte-pio para suas familias, isso não é razão para se negar a estas o meio soldo.

Referindo se ao Corpo de Saude, desejara ver substituido o respectivo regulamento por uma legislação mais adequada do que aquella que existe.

Com relação aos Corpos de Fazenda, de Machinistas e de Officiaes de Marinha, nota que os respectivos quadros acham se muito incompletos. Ora, não sabe o orador se havendo tamanha falta de pessoal, poderá o serviço ser feito regularmente.

Diz o nobre ministro em seu relatorio que os navios que compõem a flotilha do Alto Uruguay são improprios para navegar n'aquellas aguas. Se é assim, desde que os navios não têm a capacidade precisa para esse serviço, melhor seria não termos alli flotilha alguma.

Quanto á Escola de Marinha, diz o nobre ministro que ella carece de ser reformada. Está S. Exc. autorisado a reformal-a? E se está por que não o fez?

Diz tambem S. Exc. que a escola pratica de artilharia não tem dado os resultados que eram de esperar. Pois faça S. Exc. com que os alumnos recebam a instrucção e educação necessaria, para depois aproveital-os.

Com relação a torpedos deseja o orador saber em que estado se acha esse serviço, e se o Governo pretende aproveitar para o mesmo serviço os navios da flotilha de Matto-Grosso, visto serem improprios para a navegação d'aquellas aguas.

Sendo os arsenaes de marinha um dos ramos mais importantes do serviço publico, convinha dotar o paiz com estabelecimentos d'esta ordem que satisfizessem a todas as necessidades da marinha.

Das discussões havidas sobre este assumpto parece que a idéa dominante é a conservação de tres arsenaes no imperio; um na côrte, outro no Pará e outro em Matto-Grosso.

Convém o orador em que se mantenham tres arsenaes bem montados nos lugares indicados; mas acha tambem da maior necessidade que se mantenha um outro entre o Pará e a côrte, montado em grande escala de modo a reparar os navios que vem da Europa.

Não precisa encarecer a necessidade do Arsenal do Pará. Basta recordar que em 1864 já o Sr. Ribeiro da Luz reconhecia a necessidade da reforma desse estabelecimento. Infelizmente, a reforma não se fez conforme foi decretada, por falta de verba.

Lembra a necessidade de montar este arsenal convenientemente e mostra que, mesmo desprovido de uma serraria, accessorio principal de um estabelecimento desta ordem, e de muitos instrumentos e machinas appropriadas ao serviço, alli se tem construido algumas embarcações com muito menos dispendio do que nos Arsenaes da Bahia e de Pernambuco.

Lembra que aos operarios dos arsenaes é garantida a aposentadoria, mas fez-se-lhes a injustiça de não contar os domingos e dias santificados; outra injustiça que soffrem, é não se lhes abonar os dias em que são obrigados a servirem no tribunal do jury.

Foram creadas as companhias de aprendizes artifices, com o fim de estabelecer nellas um viveiro d'onde se pudessem tirar os operarios para preencher os quadros dos arsenaes; estas companhias davam bons resultados; mas, com a febre de economias em 1879, tratou-se de acabar com ellas, de modo que ficou reduzida a Companhia do Pará a oito meninos, retirando-se os que já estavam adiantados, inutilisando se a grande despeza que se havia feito com elles; mostra a necessidade dessa companhia no Pará, que precisa de quem se empregue nas artes e officios, porque a maioria da população acha mais vantagem na colheita da borracha e em outras industrias.

O regulamento da respectiva intendencia determina que os lugares de escrivães do almoxarifado sejam exercidos por terceiros escripturarios: entretanto no arsenal do Pará chamam-se para elles individuos de fóra, havendo augmento de despeza sem necessidade.

Recorda a necessidade de se construir um cáes no Arsenal de Marinha do Pará, sobretudo que fosse até ao Arsenal de Guerra, para se poder assim evitar o contrabando que por alli se póde fazer, porque é impossivel estabelecer uma policia conveniente.

Acha razoavel que se mandem vir dous ou tres operarios aptos do Arsenal de Marinha do Pará para approveitarem as lições dos artistas que o Sr. ex-ministro da marinha mandou vir da Europa para a construcção de embarcações mixtas.

Chama a attenção do nobre ministro para a arrematação dos medicamentos para aquelle Arsenal, mostrando os abusos que se dão nesses contractos.

Termina, visto ter cumprido o seu dever como representante da nação, chamando a attenção do nobre ministro para as observações que acaba de fazer; se S. Exc. não as tomar no apreço devido, fica tranquillo, appellando para o paiz, que ha de julgar o seu procedimento.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 1º secretario (pela ordem) requer, e a Camara approva, dispensa de impressão afim de entrar immediatamente em discussão a redacção do projecto que abre ao Ministerio da Agricultura creditos para o jardim do Campo da Acclamação, canalisação do Rio da Prata do Mendanha, estradas de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, da Bahia ao Joaseiro, do Recife a Caruarú de Paulo Affonso e do Sobral.

Em seguida é approvado sem debate esta redacção, e o Sr. presidente declara que se vai officiar ao governo, pedindo dia, hora e lugar para a deputação desta Camara apresentar a S. M. o Imperador o referido projecto de lei, pedindo ao mesmo augusto senhor a sua sancção, e nomeia para a dita deputação os Srs. Henrique Avila, Joaquim Tavares, Seraphico, Rodrigues Peixoto, Juvencio Alves e Adriano Pimentel.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DO IMPERIO

Continúa a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio.

O Sr. Mac Dowel fez uma passagem rapida pela Camara de 1871 e deixou então, em poucas palavras deficidas cabalmente as suas crenças politicas, dizendo quando tratou de justificar a sua eleição:

« Sou conservador ultramontano. »

Usou reflectidamente dessas palavras, para poder ser encarado debaixo do verdadeiro ponto de vista e porque assim definia o catholicismo, que tem por principio a obediencia á unidade da Igreja e á Santa Sé como seu oraculo.

Já justificou a sua profissão de fé politica; se bem que seja certo que a religião não póde ser bandeira de partido, todavia é certo que nos tempos modernos, nos quaes se faz guerra aos principios dogmaticos, aos fundamentos da fé catholica, não é dado deixar de attender que a politica não é uma cousa abstracta; por isso não podia deixar de adoptar a escola politica a que se acha filiado.

Respondendo a diversos apartes, recorda que, se foi o Ministerio de 25 de junho quem os amnistiou, fazendo desapparecer assim completamente aquelle facto.

E' ainda conservador, porque lhe parece que, de certo tempo a esta parte, o principio que mais é acatado no paiz, é o principio da ordem.

E' adverso a tratar de assumptos que podem provocar animosidade e despertar resentimentos, mas ás vezes não é possivel deixar de o fazer; tem de tratar ligeiramente de um assumpto desta ordem, porque, a proposito de uma discussão, disse um nobre deputado que o orador viera á Camara na legislatura passada envolvido em duplicata eleitoral.

Não vem discutir essa eleição e tem a convicção de que na consciencia do paiz está que a eleição conservadora no Pará, em 1878, foi a unica legitima daquella provincia; entretanto, os seus principios de ordem levaram-no a sahir da Camara com as honras da guerra, não levantando o minimo protesto, nem mesmo pela imprensa, lamentando apenas que a Camara commettesse tão grave falta, da qual teve de arrepender-se pouco depois, porque não havendo opposição natural, foi ella creada artificialmente no seu proprio seio.

Tendo a discussão versado sobre politica geral, não remontará a epocas atrazadas, mas não póde deixar, em relação ao que se disse na Camara quanto á comparação entre os periodos de 1868 e 1878, de dizer que não existe semelhante paridade.

Tomando os factos em seu caracter generico, são duas épocas de mudança de situação: neste sentido, existe paridade; mas, attendendo ás circumstancias de uma e outra época, ella desapparece.

Em 1868 não era adheso ao partido conservador sua vida politica tem sido sempre de opposição; mas o partido liberal, nas vesperas da eleição, por um manifesto solemne, aconselhou a abstenção ás urnas, ouvio então recriminações ardentes contra os chefes do partido liberal, por haverem commettido um erro grave.

Em 1878 o partido liberal subio ao poder e tendo de proceder á eleição, encontrou o partido conservador cheio de pujança, por 10 annos de poder que acabava de gozar; entretanto, o partido liberal quer ter a gloria de fazer uma Camara unanime pelos meios regulares.

Assim mesmo, cinco conservadores conseguiram romper as malhas então lançadas, e esses mesmos foram victimas, sendo excluidos da Camara: sendo a mais sorprendente a eleição feita no Maranhão, em que o Governo, pelo seu delegado, havia feito um verdadeiro tratado de alliança com o chefe conservador e depois não guardou a fé desse contrato, porque não se consentio que entrasse na Camara o unico eleito d'aquella provincia.

Mas essa época passou, estamos emancipados. Estão, dizia, o orador: Inventem quantas leis quizerem, emquanto a irresponsabilidade do mais alto ao minimo funccionario existir, não haverá lei efficaz.

Agora mesmo a magna carta da liberdade eleitoral tem trazido muita decepção. Folga de render preito ao presidente do conselho do gabinete 28 de março, mas S. Exc. não completou sua missão, devia ter permanecido no poder até que todos os effeitos dessa lei se houvessem realizado. O gabinete actual, devia seguir a norma de seu antecessor mas succedeu o contrario, vio-se consignada em pareceres doutrina inteiramente opposta. Assim, a commissão mixta, agora nomeada, nada fará, se não prohibir toda a interpretação de espirito de lei.

O Sr. Moreira de Barros: — Para ambos os partidos.

O Sr. Mac-Dowel, falla em these: se o seu partido tem alguma culpa, não tem a responsabilidade da situação presente.

Responde a apartes, que sente ter de fallar de factos relativos á sua provincia, onde o partido liberal perdeu a eleição em todos os pontos, mostrando que não tinha alli influencia alguma.

Folga em dar testemunho de que o presidente da provincia do Pará, o Sr. Souza Dantas Filho, procedeu como perfeito interprete do Governo de que era delegado; mas foi forçado a deixar a administração, passando a ao vice-presidente Dr. Malcher, chefe alli do partido liberal, isto é, do partido derrotado, que procurou logo vingar a derrota da eleição geral na eleição da Assembléa Provincial.

Não se dará ao trabalho de enumerar os actos da administração desse vice-presidente, que tem levantado clamores de toda a parte sobretudo contra a falta de segurança individual e a anarchia que reina em toda a provincia.

Narra diversos factos praticados por alguns juizes municipaes substitutos, pedindo ao Sr. ministro da justiça que não deixe ficar os termos d'aquella provincia sem estarem providos de juizes municipaes letrados.

Referindo-se ao programma do gabinete actual, julgava que elle não podia ser outro senão a continuação da mesma entidade moral a consagração das idéas enunciadas por seus antecessores; lembra as idéas emittidas no parlamento pelo finado ministro da agricultura do gabinete transacto sobre auxilios a lavoura e as idéas consubstanciadas em um projecto que existe na Camara, além de outros sobre reformas judiciarias e da magistratura, bem como o projecto da universidade.

Foi; porém, com grande decepção que soube que o gabinete poz á margem essas idéas e adoptou só, para a futura sessão, a conversação da divida publica e o resgate do papel-moeda; entretanto, o nobre presidente do conselho é a encarnação viva do programma liberal, porque, com os seus 30 annos de vida parlamentar, symbolisa as idéas desse partido.

Assim, considera o programma do partido liberal ou uma realidade negativa, ou uma ironia.

Faz o mais alto conceito do joven Sr. ministro do imperio, que lhe merece muita sympathia, pelo seu talento, e pelos seus merecimentos; infelizmente nada espera do Sr. presidente do conselho, que declarou positivamente que, quanto a auxilios á lavoura, nada podia fazer.

Recordando o que S. Exc. tem dito no Senado, pergunta se os cidadãos que occupam lugar tão elevado não devem ter sua opinião assentada a respeito dos negocios publicos: se o nobre presidente do conselho não deve ter estudado a questão da lavoura, que se acha quasi asphyxiada e em luta com a falta de braços e de capitaes; emittio, uma questão que interessa á opinião publica a que se manifesta dentro e fóra de paiz.

Duas questões se prendem a esta; a da immigração e a da substituição do trabalho: quanto á primeira, o governo póde declarar se limita se a aguardar tudo da immigração espontanea; quanto á segunda pela sua gravidade póde admittir sua opinião, mas não pela fórma porque o fez o Sr. presidente do conselho, procurando fermentar a opinião, em vez de guial-a convenientemente.

Tem opinião assentada n'esta questão, e crê que a opinião da unanimidade do povo — é questão vencida no terreno do direito, e o unico lado por onde resta encaral a e resolvel-a é o lado economico; recorda, a proposito, o que se passou na Inglaterra e affirma estar convencido de que a relação tem uma missão importante n'este assumpto.

Tinha necessidade de tocar neste ponto, porque, pertencendo a uma sociedade na sua provincia, era necessario que esse facto não pudesse ser traduzido sem ser coherente com suas opiniões politicas e religiosas, isto é, não pedindo outros meios senão aquelles que a prudencia aconselha.

Passa a analysar o projecto da reforma eleitoral, que deu origem á ultima lei eleitoral, e confessa aos nobres deputados que tem a propriedade dessa reforma que elles não se identificaram com as idéas liberaes ou estas são nullas, porque o governo que tem uma Camara unanime deve aferir as suas reformas pelas suas idéas; por isso ainda hontem se disse que a bandeira do partido liberal estava enrolada.

Não teria fallado nestes assumptos, se outros oradores não se tivessem occupado delles.

Crê que uma causa constante do desequilibrio dos orçamentos é confundir-se os recursos extraordinarios com aquillo que deve ser determinado pelo exame dos algarismos.

Basta olhar para o balanço para ver que as circumstancias do paiz são precarias. Quem tem uma divida sete vezes maior do que a sua renda e quem paga de juros a terça parte desta, está em condições muito precarias.

Com razão o Sr. Pereira da Silva assemelhou a gomma elastica do Pará ao guano do Perú. E' um producto que supporta impostos equivalentes a um terço do seu valor de producção; mas, apezar disso, crê que nenhum producto deixa lucro maior. Não receia que desappareça a planta. Ha alguma inexactidão no que disse o Sr. Pereira da Silva a respeito do modo de extrahir-se o succo das arvores: o arrouxo está abandonado, hoje faz-se um pequeno golpe na casca da planta.

A fiscalisação, como pretende o nobre deputado, não é possivel; o melhor fiscal é o interesse proprio, o melhor fiscal da seringueira seria o proprio seringueiro. Convém dividir o terreno em lotes e distribuil-os de modo a accommodar os que lá se acham, evitando ao mesmo tempo que alli se creem feudos.

Lembra a plantação da seringa em terrenos cuja conformação tenha sido estudada; consta ao orador que em Santa Cruz ha um exemplar que medra perfeitamente.

O correio do Pará tem de expedir uma correspondencia immensa, da qual sa póde fazer idéa quem conhece o immenso movimento da navegação fluvial que alli ha. Não é possivel que essa repartição desempenhe satisfactoriamente o seu trabalho com o mesmo pessoal que tinha antes do desenvolvimento da provincia.

Tratando da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, nota que é pensamento geral que o governo, de um ou de outro modo, deve leval-a a effeito.

Mas, pergunta o orador, de quem é a estrada de ferro? Faz o historico da concessão feita ao coronel Church e do contrato com os empreiteiros Collings que falliram por não se ter levado a effeito a construcção dessa via ferrea.

Ha no local por onde devia ir a estrada muito material que se acha exposto ao tempo e está deteriorando-se. A quem pertence esse matarial, tendo a firma Collings credores nos Estados-Unidos e no Pará?

A liquidação desta questão será difficil.

Chama a attenção do governo para os territorios da margem direita do rio Oyapock, que é muito importante, tendo havido alli em outros tempos cinco fortificações. E' necessario ter muito em vista a nossa colonia militar D. Pedro II que alli existe, e evitar as incursões da vizinha colonia franceza da Guyana.

Lamenta o laicismo que o decreto de 19 de abril quer introduzir no ensino publico. Não crê na exequibilidade do ensino obrigatorio e não sabe como o governo vai fazel-o effectivo.

Examina o contracto feito pelo governo com a Santa Casa de Misericordia para a compra de um terreno, por 500:000$ ou 600:000$, para a construcção da nova Escola de Medicina. Lavrada a escriptura publica, que lê, entende que o contrato da compra está perfeito e acabado, e pergunta com que autorisação o governo póde despender esse dinheiro.

A um aparte do Sr. Francisco Sodré responde que, se a Camara não votar o credito preciso para o pagamento, ainda assim resta ao vendedor o direito de exigir uma indemnisação.

Entende que o contrato se foi lavrado por meio de escriptura publica, é radicalmente nullo, porque ao governo não assistia o direito intrinseco de fazel-o.

O que admira é que um assumpto tão importante como é a fundação de uma universidade não fosse discutido no parlamento.

Em referencia ás cartas de naturalisação, discorda da opinião do Sr. Andrade Figueira. Mostra que a renda proveniente do imposto desses titulos é exigua, porque em 19 mezes apenas 272 cartas foram extrahidas. A imigração espontanea, a favor da qual se pronuncia, o que deseja é encontrar todas as facilidades nos paizes para onde se dirige.

Leu ha poucos dias nos jornaes que as cathedraes de Coyabá e da Bahia se acham em completa ruina. Isto denota a maior indifferença pelo culto publico, cuja decencia e magestade o governo deve procurar manter.

Censura a commissão de orçamento do Imperio por ter elevado de mais 76:000$, além do excesso de mil e tantos contos da proposta, esse orçamento, para augmentar o pessoal das escolas de Medicina e outros serviços prescindiveis, ao passo que diminuio de 14:000$ a já exigua verba de seminarios.

Refere alguns factos de desacatos praticados contra a religião e contra os bispos do Pará e do Maranhão, factos que as autoridades deixaram impunes; e conclue dizendo que com as idéas em voga actualmente, do transformismo e evolução, pretende-se constituir a nação sem religião, mas que essa pretenção é de notoria impossibilidade.

Se o nobre ministro do imperio seguir a corrente dessas idéas, mal poderá servir ao seu paiz.

Com essa sciencia moderna, tão facilmente concedida, que não quer a moral baseada na religião, nunca a sociedade poderá attingir o seu fim de progresso. E' da religião que ha de surgir a confraternisação do evangelho, porque, quanto á doutrina que apregoa a confraternidade revolucionaria, essa não poderá produzir nenhum fructo beneficio.

Vai a imprimir a seguinte redacção:

CONCORDATAS

« Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.° Para ser valida a concordata é bastante que seja concedida pela maioria dos credores, que comparecerem, comtanto que essa maioria represente dous terços do valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata, alteradas neste sentido as disposições finaes dos arts. 844 e 847 do codigo commercial.

« Art. 2.° Os credores chamados em virtude do art. 842 do codigo commercial podem tomar parte nas deliberações sobre a concordata por procuradores de sua confiança.

« E' licito a um só individuo ser procurador de diversos credores com tantos votos quantos forem os representados.

« A procuração póde ser feita por instrumento particular e deve conter poderes especiaes.

« Art. 3.° Poderão tomar parte na deliberação da concordata, para concedel-a ou negal-a, os prepostos, feitores, gerentes, ou representantes legaes de qualquer credor, ainda que careçam da faculdade de alienar. Para o dito fim basta que tenham poderes de administrar.

« Art. 4.° E' permittida a concordata por abandono de todo ou de parte do activo do fallido.

« A formação, os effeitos, a annullação e a resolução da concordata por abandono, serão reguladas pelas disposições da lei relativa ás outras concordatas.

« A liquidação e a partilha do activo abandonado se regularão pelas mesmas disposições, que regem estas operações no processo de fallencia.

« Art. 5.° O credor que, nas deliberações sobre a concordata, transigir com o seu voto para obter vantagens para si, perderá, em beneficio da massa, a importancia do seu credito, bem como quaesquer vantagens pecuniarias que lhe possam provir de semelhante transacção, sem prejuizo de outra pena em que incorrer, segundo a legislação criminal.

« Art. 6.° Ficam revogadas as disposições em contrario. Em 21 de abril de 1882. — *Generoso Marques.* — *Bezerra de Menezes.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 22 do corrente e levanta a sessão ás 6 horas da tarde.

SESSÃO EM 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e achando se presentes 66 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem mais 33.

São lidas e approvadas as actas de 20 e 21 do corrente.

O Sr. 1° secretario dá conta do expediente.

O Sr. Martim Francisco vai rapidamente occupar-se de dous objectos: o 1.°, relativo a um facto publicado hoje no *Jornal do Commercio*, para o qual chama a attenção do Governo; diz-se ahi que um individuo foi recolhido ao Hospicio de Pedro II como alienado, não estando louco; e um medico assevera que se fôr ahi conservado mais alguns dias, d'ahi lhe poderá provir a loucura. Faz justiça ao Governo para acreditar que mandará indagar o que ha a respeito, porque o facto é por sua natureza grave.

A outra materia, para a qual solicita da Camara uma urgencia de 15 minutos na sessão immediata, é a da reeleição dos deputados quando nomeados ministros de Estado; ha muito quem pense neste assumpto. O orador ainda não descobrio qual a utilidade para o serviço publico de semelhante facto e entende que a base do nosso systema politico está em desaccôrdo com essa exigencia, que julga não ter explicação razoavel.

Solicita, portanto, urgencia, para amanhã fundamentar um projecto de lei relativo a esse assumpto.

Consultada a Camara é concedida a urgencia.

O Sr. Felicio dos Santos vai apresentar uma representação, assignada pela directoria da Associação Industrial Brasileira e por varios cidadãos industriaes desta capital, pedindo que seja suspensa a ordem do Sr. ministro da fazenda, mandando pôr em vigor a reforma da tarifa das alfandegas, organisada pelo Governo em fins do anno passado.

No orçamento vigente o parlamento consignou uma autorisação para o Governo rever a tarifa das alfandegas do Imperio, não elevando os direitos e revendo os valores officiaes de modo a approximar-se da sua realidade.

Foi sem duvida a disposição mais importante desse orçamento; entretanto esse additivo passou na Camara quasi ignorado por todos, porque a discussão dos orçamentos é feita de modo inconveniente, discute-se tudo, menos os orçamentos. (Apoiados.)

O orador não deixou de protestar contra esse additivo, porque já tinha agitado essa importantissima questão de auxiliar a industria nacional e o Sr. conselheiro Saraiva respondeu-lhe então que não se achava habilitado para discutir o assumpto, que era muito grave e disse algumas palavras contra a escola proteccionista. Estas palavras foram preciosamente colhidas e reproduzidas pelo correspondente do *Jornal do Commercio*, residente em Londres, o fallecido Sr. Clark, que a Camara conheceu como uma das maiores intelligencias que collaboraram no *Jornal do Commercio* (apoiados) mas o Sr. Clark representava os interesses inglezes.

O Sr. conselheiro Saraiva declarou então que não era proteccionista e é certo que não deixa levar por zumbaias, tanto que na administração da pasta de fazenda não se mostrou inimigo da industria nacional.

Pelo contrario, rompendo com as antigas praticas, dignou-se ouvir a respeito a associação commercial do Rio de Janeiro a de Pernambuco e igualmente aquella de que o orador era presidente.

Continuar-se-ha

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 104)

IX

Amarguras de Manette

« Um dia, em que eu andava passeando despreoccupadamente em uma das avenidas do bosque — corria o mez de julho — resoou uma detonação de arma de fogo a uma pequena distancia do ponto em que me encontrava. Querendo conhecer a causa d'essa explosão, penetrei por entre as arvores e cheguei a uma pequena clareira, onde por outros lados appareciam dous outros mancebos, attrahidos como eu pelo ruido.

— Um homem, estendido sobre a terra, estava banhado no seu proprio sangue, que lhe sahia em borbotões do craneo esmigalhado. O infeliz era já cadaver. Depressa soube o nome do suicidado: um dos mancebos que haviam corrido para alli, conhecia-o, e disse-me que era o marquez Maximo de Soubreuil.

« Disse-nos tambem que fôra durante algum tempo secretario do marquez, e que tendo-lhe este ultimo communicado em um bilhete na manhã d'esse mesmo dia, que estava resolvido a pôr fim aos seus dias, elle o procurara inutilmente durante muitas horas, esperando poder de um qualquer modo obstar a que executasse o seu fatal designio.

« Em seguida fez-nos saber que conhecia a causa do suicidio, a qual se achava detalhadamente descripta em um manuscripto, obra do marquez de Soubreuil, que este lhe legara na occasião, em que tomara a resolução de se suicidar.

« Emquanto nós estavamos conversando, tinham-se approximado de nós alguns soldados da guarnição de Vincennes, os quaes se offereceram para transportar o cadaver para a proxima estação policial, offerecimento que foi aceito. Eu e os meus dous companheiros fomos procurar immediatamente o commissario de policia, perante o qual fizemos a nossa declaração.

« Como era natural, do nosso encontro em presença de um cadaver devia resultar uma tal ou qual sympathia entre nós. Foi isto o que immediatamente comprehendeu o mais velho dos tres, um poeta que tem por nome Jacques Sarrue, o qual propoz que estreitassemos as nossa relações, que acabavam de ser começadas em circumstancias tão estranhas. Trocamos em seguida os mais cordeaes apertos de mão, e separamo-nos depois de havermos combinado encontrar-nos no funeral do mal aventurado marquez de Soubreuil, funeral que se realisou dous dias depois.

« Tornei, pois, a encontrar os meus dous novos amigos no cemiterio do Père-Lachaise. Depois do enterro, Jacques Sarrue conduzio-nos atravez dos cyprestes, e foi mostrar-nos um tumulo de marmore. Fôra alli, que dous dias antes, casualmente collocado á pequena distancia, vira o marquez dando os mais evidentes indicios, de que estava dominado por o mais terrivel dos desesperos. Adivinhando a premeditação do suicidio Sarrue pensara em que devia seguir o desolado marquez de Soubreuil, e fôra desse modo que se encontrara no bosque de Vincennes.

« Sobre o tumulo de marmore vi inscriptos os nomes de Henrique de Manoise e de Joanna de Manoise. Recordei-me então de que o Barão Henrique de Manoise viera muitas vezes aqui visitar o seu amigo conde de Rancourt. Sem nada suppor, ainda, confesso que fiquei dolorosamente impresionado, e, sem mesmo comprehender bem o que em mim se passava, e como se tivesse um presentimento a segredar-me que Suzanna Vernier não era estranha á morte do barão de Manoise e da sua irmã, tornei-me subitamente meditativo, e sente que me perpassavam pelo cerebro mil pensamentos desencontrados...

X

Effeitos da algeria

Jorge Raynal suspendera por um momento a sua narração para ganhar alento. Parecia estar profundamente commovido, e Manette, que o contemplava, ao mesmo tempo que escutava com viva curiosidade o que elle dizia, notou que elle empallidecera.

— Tudo isto me interessa em extremo, meu charo Jorge, lhe disse ella. Descança, porém um pouco; continuarás depois.

Ao cabo de alguns momentos de silencio, o moço official proseguio:

— Tinhamos convencionado que, depois do enterro do marquez de Soubreuil, leriamos o manuscripto em que já fallei. Reunimo-nos, pois, para esse fim em casa do nosso amigo, proprietario agora do mysterioso manuscripto, e escutamos eu e Jacques Sarrue, no meio do mais profundo do silencio, a leitura que nos fez Mauricio...

Manette fez um movimento brusco.

— Mauricio, dizes tu? exclamou ella. Chama-se Mauricio esse rapaz, que conhecia o marquez de Soubreuil.

— Chama-se Mauricio Vermont.

A bruxa das Cabanas soltou um grande grito, e poz-se em pé de um salto. Os olhos fulguraram-lhe como dous carvãos accesos

— Jorge, Jorge, enganar-me-hiam os meus ouvidos? exclamou ella com voz tremula de commoção. Foi realmente o nome de Mauricio Vermont o que pronunciaste?

— Exactamente, Manette, Mauricio Vermont. Mas que quer dizer essa commoção? que significa essa impressão subita?

No semblante da velha Manette transpareceu a expressão de um jubilo indefinivel. Depois de um momento de silencio, elevou os braços e os olhos para o céo, e exclamou:

— Será possivel, meu Deus? será elle?

O moço official permanecia immovel, com os olhos fixos na bruxa, como se a sorpreza o tivesse subitamente paralysado.

— Vamos, preciso ser forte, murmurou Manette como fallando comsigo propria... E depois tambem, não devo deixar-me dominar tão depressa pela esperança, pela alegria, porque se esta descoberta fosse para mim uma nova decepção, seria talvez causa da minha morte este ultimo golpe.

E readquirindo subitamente a sua habitual serenidade, tornou a assentar-se na sua velha poltrona, e, tomando entre as suas a mão do moço official, disse:

— Meu caro Jorge: não te sorprehendas com o que eu te disse. Depressa comprehenderás. Tanto mais que sabes já tantas cousas, que não devo occultar-te por mais tempo o meu segredo. Antes de tudo, porém, é necessario que respondas ás perguntas, que vou dirigir-te.

— Não hesitarei em responder tudo o que souber ao que me perguntar, Manette.

— Diz-me, Jorge: que idade tem o teu amigo, esse mancebo que dizes chamar se Mauricio Vermont?

— Pouco mais ou menos vinte e tres annos.

— Oh! sim, sim deve ser essa a sua idade, murmurou Manette.

Jorge sentio que a velha bruxa lhe apertava febrilmente a mão.

— Esse rapaz deve ter alguns parentes, tornou ella; vive talvez com sua mãi?

— Não, Manette; a mãi de Mauricio já não existe.

— Já não existe?

— Segundo o filho me disse, morreu na America, onde residia havia muito tempo na qualidade de preceptora de creanças em casa de uma familia rica.

— Lembra te de que elle te dissesse o nome que sua mãi usava antes de se casar? o appellido de familia?

— Não me recordo, Manette, e até mesmo estou persuadido de que não m'o disse. O que, porém, sei é que Mauricio nasceu em Paris, ou nas immediações de Paris. Seus pais gozavam nesse tempo de uma tal ou qual abastança. A desgraça, porém, cahio um dia sobre a familia: a Sra. Vermont, completamente arruinada, vio-se forçada a recorrer ao seu trabalho para adquirir os meios necessarios para viver e para educar o seu filho. Foi-lhe offerecida uma posição razoavel na Nova-Orleans, e ella não hesitou em se expatriar, levando consigo o seu filho, que tinha então seis para sete annos.

— Sim, sim, é isso exactamente, Jorge, Diz-me tudo, diz-me tudo o que sabes.

— Infelizmente, Manette, nada mais sei. Mauricio Vermont, logo que sua mãi morreu, sentio-se dominado pelo desejo de regressar á França. Nunca perdera as recordações de Paris, e dos dias da sua infancia feliz e descuidosa. Achava se havia ainda pouco tempo em Paris na occasião em que nos encontramos.

— Que é o que elle faz? de que vive? perguntou Manette.

— Se a sua posição não mudou ainda, Mauricio é um pobre rapaz, como ha tantos em Paris, que luta e gasta toda a sua energia combatente contra as difficuldades da vida, que constantemente lhe surgem debaixo dos pés. E no entretanto não é de certo a intelligencia e a instrucção o que lhe falta. Conhece umas poucas de linguas, e as suas tendencias elevadas tornam-n'o um pouco artista. A sua physionomia é exactamente sympathica; tem excellentes maneiras, e pareceu me muito distincto.

« Nos Estados-Unidos era empregado de uma importante casa commercial. Em Paris, porém, onde nem uma pessoa conhecia na occasião, em que regressou, ainda não tinha podido obter um emprego, que estivesse em relação com as suas capacidades. Desempenhava, pois, o mister de copista, e ganhava apenas o absolutamente indispensavel para não morrer de fome. Até mesmo me recordo de que nos confessou rindo, que não tinha todos os dias que comer.

— Oh! meu Deus, meu Deus! suspirou Manette. Viver o pobre rapaz em uma tão grande miseria, ao lado de tantas riquezas!

E encheram-se-lhe os olhos de lagrimas. A velha Manette não póde conter os soluços.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL